



**EDITAL CONVOCATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.03.1**

1ª Parte: PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas e Presidente abaixo assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do CORRAJ, através do Site <https://www.licitacaocorraj.com.br>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados para a execução da construção da 2ª (segunda) etapa da Central Municipal de Resíduos (CMR) no Município de Catarina/CE, sob responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe (CORRAJ), conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.licitacaocorraj.com.br> e <https://www.pncp.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <https://www.licitacaocorraj.com.br>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do CORRAJ, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **05 de junho de 2025 às 17h00min.**

3.2 - DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **23 de junho de 2025 às 08h00min.**

3.3 – DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: **23 de junho de 2025 às 08h00min.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n – Bastiana – Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. O **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	18.542.0002.1.001.0000	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do **Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ**, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item 6.1) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

Av. Carlos Roberto Costa, s/n – Bastiana – Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68



qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do CORRAJ junto ao Sistema **GM Tecnologia** no site <https://www.licitacaocorraj.com.br>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ junto ao Sistema GM Tecnologia em www.licitacaocorraj.com.br.

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.licitacaocorraj.com.br.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.licitacaocorraj.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do **Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021**).

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7 - Será vedada a identificação do licitante.

7.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.



7.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até **2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.



- 9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.
- 9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"ABERTO E FECHADO"**, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:
- 9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
- 9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em **até 5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
- 9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68



9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **até 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada de sua(s) garantia(s)**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado ao(a) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.licitacaocorraj.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificados;

11.2 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

11.6 - Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRÁJ, **Conta Corrente nº 00071102-2, Agência nº 0613 – Caixa Econômica Federal**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.6.5 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- **Beneficiário:** CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRÁJ.

- **Objeto:** Garantia de proposta de preços final/reaquecida na CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 2025.06.03.1.

- **Valor:** 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- **Prazo de Validade:** 60 (sessenta) dias.

11.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRÁJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



11.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do **CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.10 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.11 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.12 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.13 - Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.14 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.15 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.16 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.17 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, **quando serão desclassificadas as propostas que:**

11.17.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.17.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.17.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.17.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.17.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.17.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.18 - **Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas, os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).**

11.19 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.19.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.19.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.20. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.21 - **Será exigida garantia adicional do licitante vencedor** cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.22 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.23 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.23.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.24 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.25 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.26 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação **técnico-profissional**:

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m
- b) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X
- c) PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

12.1.7 - Qualificação **técnico-operacional**:

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTDE EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDA	QTDE EXIGIDA
a)	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2	311,28	50,00%	155,64
b)	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	587,00	50,00%	293,50
c)	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	247,44	50,00%	123,72

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.22 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.23 - Declaração emitida pelo licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



12.1.24 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.25 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do CORRAJ, no sítio eletrônico www.licitacaocorraj.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do CORRAJ, no sítio eletrônico www.licitacaocorraj.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço licitacorraj23@gmail.com.



informando o número deste processo e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaocorraj.com.br.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacorraj23@gmail.com, informando o número desta Concorrência Pública e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaocorraj.com.br.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até **3 (três) dias** úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.licitacaocorraj.com.br.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.



15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.licitacaocorraj.com.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;



16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8 - **Para a contratação** objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na **Conta Corrente nº 00071102-2, Agência nº 0613 – Caixa Econômica Federal**.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n – Bastiana – Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ.

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

I - o contratado der causa à rescisão do contrato;

II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente no Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

**Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68**



19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Iguatu/CE, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Projetos

ANEXO II - Minuta do Contrato

IQUATU/CE, 03 de junho de 2025.

JOSE EDSONRIVA Assinado de forma
SOUZA digital por JOSE
CUNHA:70107254 EDSONRIVA SOUZA
387 CUNHA:70107254387

.....
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Presidente

Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



ANEXO I PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE



OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CMR DO MUNICIPIO DE CATARINA/CE

CORRAJ
Consórcio Regional de Resíduos do
Alto Jaguaribe

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251613338

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUGO LAVOR FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD.LATU SENSU EM GER. DE OBRAS E TEC.DA CONSTRUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0615608809

Registro: 323369CE

Empresa contratada: COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO LTDA

Registro : 0010475346-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

CPF/CNPJ: 35.590.891/0001-68

AVENIDA CARLOS ROBERTO COSTA

Nº: sn

Complemento:

Bairro: BASTIANA

Cidade: IGUATU

UF: CE

CEP: 63507075

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL

Nº: SN

Complemento: CMR DE RESIDUOS SOLIDOS DE CATARINA

Bairro: SAIDA PARA TAUVA

Cidade: CATARINA

UF: CE

CEP: 63595000

Data de Início: 27/03/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -6.137200, -39.895688

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

CPF/CNPJ: 35.590.891/0001-68

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCaZy
Impresso em: 31/03/2025 às 09:08:14 por: ip: 189.85.119.75

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251613338

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DA 2ª ETAPA DA CMR MUNICÍPIO DE CATARINA - CE, DE RESPONSABILIDADE DO CORRAJ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
HUGO LAVOR FERNANDES
 RNP: 0615608809
 Data: 31/03/2025 09:08:15

HUGO LAVOR FERNANDES - CPF: 024.738.893-92

CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ -
 CNPJ: 35.590.891/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **28/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217810026**



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCaZy

Impresso em: 31/03/2025 às 09:08:15 por: jo: 189.85.119.75

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

OBRA: CENTRO ADMINISTRATIVO – 2ª ETAPA DA CMR CATARINA
MUNICÍPIO: CATARINA/CE

MEMORIAL DESCRITIVO ADMINISTRATIVO

01 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 – SERVIÇOS INICIAIS:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fornecer especificação técnica dos serviços de construção de **um centro administrativo**, como parte da 2ª etapa da Central Municipal de Resíduos no município de Catarina/CE.

1.1.1- Preparo do local:

A limpeza do terreno, entre outros serviços que se fizerem necessários, deverá constar de capina, destocamento, roçada e remoções.

1.1.2 – Locação da obra:

Consiste em fixar a obra no terreno, de acordo com as plantas de situação e localização, através de gabarito em madeira.

1.2 – Fundação:

A execução de fundações seguirá rigorosamente o projeto, a especificação e a norma da ABNT – NBR 6122. As estruturas de concreto armado, que compuserem o sistema de fundação, serão executadas conforme a norma da ABNT – NBR 6118, sendo exigido o devido controle tecnológico. Todo o concreto será produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de firma idônea, aceita pela fiscalização. O adensamento será mecânico, com a utilização de vibradores.

Qualquer modificação que se faça necessária nas fundações, só poderá ser executada após autorização do projetista e fiscalização. A juízo da fiscalização, o empreiteiro será obrigado a realizar provas de carga sobre as fundações, ficando o custo deste procedimento a cargo do empreiteiro. Somente após a aceitação, pela fiscalização, das fundações executadas, os serviços subsequentes poderão iniciar.

1.2.1 – Escavação manual de valas:

Conforme projeto estrutural das fundações. As valas deverão ser abertas até atingirem terreno com resistência à carga prevista, sendo seu fundo perfeitamente nivelado.

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

1.2.2 – Lastro de concreto simples:

Deverá ser executado um lastro, de concreto magro, em toda a base das fundações, em concreto simples fck 20mpa, com largura mínima de 30cm e espessura mínima de 10cm.

1.2.3 – Sapatas de concreto armado:

Deverá ser executada sapatas de concreto armado, em concreto fck 25mpa, completa com ferragens, em todas as bases das colunas de concreto.

1.2.4 – Baldrame:

Será executada em alvenaria de 1 vez com blocos cerâmicos, 19 x 19 x 9cm, na base de sustentação da viga de fundação e contorno do passeio.

1.2.5 – Cinta de fundação:

As barras de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma da NBR – 7480 e o cimento CP 1 – NBR 5732. Sobre as fundações de alvenaria 1 vez de blocos cerâmicos, deverá ser executada cinta de concreto armado com fck > 20 Mpa. Essa cinta seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. Deverá Ter as dimensões de acordo com o cálculo a ser apresentado pelo responsável técnico e acompanhada pela fiscalização. a viga baldrame será armada em aço CA-50 e estribada em aço CA-60 diâmetro.

1.2.6 – Reaterro apiloado:

Os aterros e reaterros serão feitos em camadas sucessivas de 20cm, devidamente molhadas e apiloadas, com material isento de impureza, restos de raízes e elementos orgânicos.

1.2.7 – Impermeabilização:

O projeto e a execução de serviços de impermeabilização obedecerão rigorosamente às normas da ABNT – NBR 9574, NBR 9575 e NBR 279/7. Sobre o respaldo e a lateral interna das cintas, limpas e secas, deverão ser aplicadas quatro camadas de impermeabilizante, constituídas de asfalto a quente ou hidroasfalto à frio. Após uma pulverização com areia grossa. Além disto, após o assentamento da primeira fiadas deverá ser executada nova camada no topo e na lateral dos tijolos, com asfalto a quente ou hidroasfalto a frio, para impedir que eventuais umidades do solo atinjam por capilaridade, a alvenaria.

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

1.3 – ELEVAÇÕES:

1.3.1 – Colunas de concreto:

As colunas de concreto serão em concreto armado moldado in loco de acordo com a NBR 6118, e fck mínimo de 20Mpa, de acordo com o projeto estrutural.

1.3.2 – Alvenaria de tijolos:

As alvenarias de elevação serão em blocos de cerâmico, obedecendo às dimensões. Alinhamento e níveis em projeto. Os tijolos obedecendo às normas da ABNT e a execução das alvenarias à norma NBR 8545. Antes do assentamento os blocos serão molhados a fim de evitar a absorção de água da argamassa. A argamassa de assentamento deverá ter o traço 1:2:8. A cal hidratada para argamassa deverá atender ao disposto na norma NBR 7175. As areias à norma NBR 7200. Todas as juntas serão cuidadosamente preenchidas, niveladas e apumadas, não tendo mais que 1,5 cm de espessura, e deverão ficar em linhas horizontais contínuas e verticais desencontradas, para perfeita amarração.

Os eletrodutos serão colocados embutidos em rasgos nas alvenarias. Todas as alvenarias serão cuidadosamente amarradas entre si, não sendo aceitas alvenarias construídas com blocos quebrados ou trincados.

1.3.3 – Cinta de amarração:

Serão executadas no topo de todas as alvenarias e oitões. A cinta de amarração deverá ser executada em concreto armado com fck > 20 Mpa. Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de projeto, armadas em aço CA-50 e estribada em aço CA-60, vibradas in loco.

1.4 – COBERTURA:

1.4.1 – Estrutura do telhado:

Será em estrutura de madeira (ripa, caibros e linhas), sendo que o projeto e a execução de estrutura de cobertura obedecerão, rigorosamente, a norma da ABNT – NBR 7190.

1.4.2 – Telhamento:

As telhas cerâmicas deverão ser instaladas partindo dos beirais para as cumeeiras, e iniciando na direção contrária aos ventos dominantes. Os operários não poderão pisar



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

telhas será feita atrás do esbarro da telha adjacente. Os cortes só poderão ser feitos com serra ou serrote e os furos com broca.

1.5 – REVESTIMENTO:

1.5.1 – Emboço de paredes:

O emboço só será iniciado após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos e do chapisco, depois de embutidos todas as canalizações que por elas deverão passar. As paredes serão molhadas antes da aplicação do emboço, sendo a espessura deste revestimento nunca superior, em nenhum local, a 2 cm. A argamassa para o emboço terá traço 1:2:9 de cimento, cal e areia.

A fim de garantir o perfeito prumo do revestimento exige-se o uso de réguas-guias de madeira, de acordo com a técnica usual, ficando a superfície regulada, desempenada e áspera. Ao final a superfície se deverá apresentar perfeitamente lisa, plana e uniforme. Com chuva a execução dos revestimentos externos será suspensa. Com temperaturas altas os revestimentos terão suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

1.5.2 – Reboco de paredes:

Os rebocos só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os rebocos serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do reboco não deve ultrapassar a 0,5cm. O traço para o reboco será 1:1:6 de cimento, cal em pó e areia fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm). O reboco deverá ser bem desempenado, procurando não deixar ranhuras, pois será feita pintura direto sobre o reboco. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal. Nas paredes externas o reboco será rústico.

1.6 – PISOS:

1.6.1 – Contrapiso:

Deverá ser executado em concreto simples traço 1:3:6, com espessura mínima de 6 cm quando em áreas internas e áreas externas. Deverá ser nivelado a régua, ficando em perfeito nível, com os caimentos necessários em direção ao ralo e nos pisos externos em direção oposta às paredes.

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

1.7 – ESQUADRIAS:

1.7.1 – Portas internas:

As portas serão de alumínio anodizado, com todas as ferragens utilizadas serão novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento.

1.8 – PINTURAS:

Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinal de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura. Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus Celsius.

Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência 10 de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar. A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado. Tintas utilizadas: As paredes internas e externas e pilares serão em pintura acrílica. com 2 demãos, sobre selador acrílico previamente preparado com 1 demão.

As cores poderão ser de acordo com solicitação do consorcio.

1.8.1 – Esquadrias:

Deverá ser feito o lixamento a seco, com lixa fina. Após eliminar-se-á toda a poeira. Serão removidas todas as manchas de óleo, graxa, mofo, etc. O selador constitui-se em uma demão de fundo fosco. A seguir executa-se duas demãos de tinta a esmalte na cor indicada, seguindo-se as recomendações do fabricante quanto a sua aplicação.

02 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.1 – Apresentação:

O presente projeto foi elaborado de acordo com a norma de execução de instalações

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
elétricas de baixa tensão, NB-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e
informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

acordo com o Regulamento de Instalação Consumidoras (RIC) da Companhia Estadual de Energia Elétrica (ENEL).

2.2 – Circuito de Distribuição:

As cargas foram distribuídas em circuitos para tensão 220V que serão protegidos por disjuntores. Deverá seguir as normas da ABNT.

2.3 – Material a Empregar:

Todos os materiais a serem empregados deverão atender as prescrições das normas da ABNT que lhes foram aplicadas.

2.4 – Eletrodutos:

Serão em PVC rígido ou corrugado. curvas e luvas terão as mesmas características dos eletrodutos.

2.6 – Condutores:

Serão empregados condutores de cobre, isolados com cloreto de polivinila, sendo trançadas suas seções, inclusive em forma de cabos para seções maiores.

03 – INSTALAÇÕES HIDRAULICA DE ÁGUA:

3.1 – Tubos e conexões:

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes de projeto e normas da ABNT e concessionária municipal de água. Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados pelo Construtor, com o maior apuro e de acordo com indicações dos projetos de instalações.

Os aparelhos sanitários serão de grês porcelânico branco e os metais cromados, acabamento brilhante. Toda tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, utilizando-se adaptadores necessários às peças roscáveis.

À destinação das águas pluviais serão para o pátio. A caixa d'água será colocada no local indicado em projeto. Toda tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável. As tubulações enterradas deverão ter um caimento perfeito, 2% para tubulações até 100 mm e 1% para 150mm. As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, revestidas internamente. O esgotamento das águas servidas se dará através de fossas sépticas, conforme volumes indicados, indo posteriormente para um sumidouro com as dimensões e



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

indicadas, e revestido com tijolos assentes com junta livre, e ter enchimento no fundo, de cascalho ou pedra britada, de pelo menos 0,50m de espessura. Também foi previsto drenagem/irrigação pluvial do campo e reaproveitamento das águas pluviais recolhidos em cisterna para uso em água dos vasos sanitários e para irrigação do campo. Ver detalhes em projeto.

3.2 – Bancadas de Granito:

As bancadas de granito (lavatórios e cozinha) deverão ser instaladas bancadas de granitos do tipo andorinha, conforme detalhamento em projeto arquitetônico nos locais destinados.

4.0 – ENTREGA DA OBRA:

4.1 – Testes gerais nas instalações:

Serão procedidos testes para verificação de funcionamento de toda instalação hidráulica, elétrica e equipamentos de iluminação.

4.2 – Vistoria e Limpeza:

Com presença do fiscal de obra será feita vistoria geral para assinalar todos os retoques e arremates necessários, que deverão ser providenciados imediatamente.

As unidades deverão ser limpas quando da conclusão da obra, inclusive as áreas externas.

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens, metais, etc. Qualquer modificação nos projetos, terá que ter prévia aprovação dos projetistas responsáveis. Todos os serviços e materiais executados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais. Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

OBRA: ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: CATARINA/CE

Tabela Seinfra: 028 s/ Desoneração

MEMÓRIA

Perímetro	36,70m
Área Construída	59,19m ²
Área Passeio	23,73m ²
Área Total	82,92m ²
Perim. Const.	31,10m

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

$$A = 10,30C \times 8,05L = 82,92m^2$$

PLACAS PADRÃO DE OBRA

$$A = 3,00C \times 2,00H = 6,00m^2$$

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

$$A = 10,30C \times 8,05L = 82,92m^2$$

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m

$$V = \text{Tronco Pilar}(11,00N \times 1,00C \times 1,00L \times 1,00P) + \text{Per. Passeio}(36,70C \times 0,30L \times 0,30P) + \text{Per. Baldrame}(47,15C \times 0,40L \times 0,70P) = 47,11m^3$$

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)

$$V = V. \text{Esc. Tronco Pilar} - V. \text{Conc. Tronco Pilar}(11-0,30) + \text{Á. Const.} \times \text{Alt.} (59,19 \times 0,20) + \text{Á. Passeio} \times \text{Alt.} (23,73 \times 0,10) = 24,91m^3$$

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

$$A = \text{Sapatas} (11(\text{quant.}) \times 4(\text{Faces}) 0,40 \times 1,0(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Pilar}(11(\text{quant.}) \times (2(\text{Faces}) 0,25 \times 5,50(\text{alt.} \times \text{comp.}) + 2(\text{Faces}) 0,15 \times 5,50(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Baldrame} (3V \times 2(\text{Face}) \times 0,20 \times 8,90(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (3Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,20 \times 6,65(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (2Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,20 \times 3,50(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Viga} (3V \times 2(\text{Face}) \times 0,30 \times 8,90(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (1V \times 2(\text{Face}) \times 0,10 \times 8,90(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (3Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,30 \times 6,65(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (2Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,30 \times 3,50(\text{alt.} \times \text{comp.})) = 119,65 m^2$$

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

$$V = \text{Tronco}(11,0N \times 1,00L \times 1,00C \times 0,050H) = 0,55m^3$$

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

$$V = \text{Baldrame} (47,15C \times 0,30L \times 0,20H) = 3,77m^3$$

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

$$V = \text{Baldrame} (47,15C \times 0,20L \times 0,20H) = 1,88m^3$$

CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

$$V = \text{Vigas} (25,60 \times 0,963) = 24,65Kg \text{ com perda } 15\% = 28,35Kg$$
$$V = \text{Tronco}(11,0N \times 1,00L \times 1,00C \times 0,40H) + \text{Pilar}(11,0N \times 0,15L \times 0,25C \times 5,5H) + \text{Vigas} (47,15C \times 0,15L \times 0,30H) + \text{Baldrame} (47,15C \times 0,15L \times 0,20H) = 10,65m^3$$

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

$$P = \text{Estribo Pilares} \times 0,154kg/m (334,40 \times 0,154) + \text{Estribo Cintas} \times 0,154kg/m (230,13 \times 0,154) + \text{Estribo Vigas} \times 0,154kg/m (303,40 \times 0,154) = 133,66Kg \text{ com perda } 15\% = 153,71Kg$$

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

$$P = \text{Sapatas}(119,08 \times 0,395 + 105,25 \times 0,617) + \text{Pilares} (273,60 \times 0,617) + \text{Baldrame} (224,40 \times 0,617) + \text{Vigas} (221,40 \times 0,617) = 555,85Kg \text{ com perda } 15\% = 639,23Kg$$

ARMADURA CA-50ª GROSSA D=12,5 A 25,0mm

$$P = \text{Vigas} (25,60 \times 0,963) = 24,65Kg \text{ com perda } 15\% = 28,35Kg$$

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar a assinatura, visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJUWU

LANÇAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETOS ELEVADO

informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJUWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJUWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

0,30H) + Baldrame (47,15C x 0,15L x 0,20H) = 10,20m³

LAJE PRE-FABRICADA PARA FORRO VÃO DE 3,01 ATÉ 4,00M

V = Área (6,65 x 8,90) = 59,19m²

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

A = Contorno Passeio (2 x 10,30 + 2 x 8,05) * 0,30 = 8,01m²

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

A = Lx1 (1(quant.) x 4,50x8,90(alt. x comp.) + Lx2 (1(quant.) x 3,0x8,90(alt. x comp.) + Lx3 (1(quant.) x 4,50x3,00(alt. x comp.) + Lx4 (1(quant.) x 1,50x5,80(alt. x comp.) + Ly5 (1(quant.) x 4,50x6,65(alt. x comp.) + Ly6 (1(quant.) x 3,00x6,65(alt. x comp.) + Ly7 (2(quant.) x 3,000x3,50(alt. x comp.) + Ly8 (1(quant.) x 4,50x3,50(alt. x comp.) + Ly9 (1(quant.) x 1,50x3,15(alt. x comp.) = 180,30 m²

JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

A = J1 (2(quant.) x 1,10x1,40(alt. x comp.) + J2 (1(quant.) x 0,60x1,40(alt. x comp.) + J3 (2(quant.) x 0,60x0,60(alt. x comp.) = 4,28 m²

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

A = todas as portas e janelas = 15,01 m²

PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

A = P1 (1(quant.) x 2,10x1,40(alt. x comp.) + P2 (3(quant.) x 2,10x0,80(alt. x comp.) + P3 (1(quant.) x 2,10x0,70(alt. x comp.) = 9,45 m²

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

A = Área de Alvenarias x 2 = (201,15 + 11,01) x 2 = 424,32m²

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO

A = Área de laje = 59,19m²

EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE

A = DES 9,20x2,90 (perim. x alt.) + COZ 11,80x2,90 (perim. x alt.) + WC 7,90x2,90 (perim. x alt.) + ESC 12,0x2,90 (perim. x alt.) + REC 11,60x2,90 (perim. x alt.) + ALP 8,95x2,90 (perim. x alt.) + EXT (22,15x4,50 + 8,95x1,5)(perim. x alt.) = 265,35m²

EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO

A = Área de laje = 59,19m²

REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

A = DES 9,20x2,90 (perim. x alt.) + ESC 12,0x2,90 (perim. x alt.) + REC 11,60x2,90 (perim. x alt.) + ALP 8,95x1,80 (perim. x alt.) + EXT (22,15x1,80)(perim. x alt.) = 146,38m²

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO

A = Área de laje = 59,19m²

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

A = COZ 11,80x2,90 (perim. x alt.) + WC 7,90x2,90 (perim. x alt.) = 53,19m²

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

A = ALP 8,95x1,10 (perim. x alt.) + EXT (22,15x1,1 + 31,10x1,4)(perim. x alt.) = 77,75m²

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

A = ALP 8,95x1,10 (perim. x alt.) + EXT (22,15x1,1 + 31,10x1,4)(perim. x alt.) = 77,75m²

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

A = COZ 11,80x2,90 (perim. x alt.) + WC 7,90x2,90 (perim. x alt.) = 53,19m²

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE



COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

A = Area de laje = 59,19m²

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

C = Comp. X 2 (8,60 x 2) = 17,2m

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

C = Comp. X 1 (8,60 x 1) = 8,60m

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

A = Area total - Area Construída = 82,92 - 59,19 = 23,73m²

LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

A = Comp. X Largura = 8,90 x 6,65 = 59,19m²

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm

A = Comp. X Largura = 8,90 x 6,65 = 59,19m²

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO

A = Comp. X Largura = 8,90 x 6,65 = 59,19m²

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

A = Comp. X Largura = 8,90 x 6,65 = 59,19m²

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

A = DES 9,20x2,90 (perim. x alt.) + ESC 12,0x2,90 (perim. x alt.) + REC 11,60x2,90 (perim. x alt.) + ALP 8,95x1,80 (perim. x alt.) = 146,38m²

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

A = (P1 (1(quant.) x 2,10x1,40(alt. x comp.) + P2 (3(quant.) x 2,10x0,80(alt. x comp.) + P3 (1(quant.) x 2,10x0,70(alt. x comp.) + A = G1 (1,10 x 1,40) (alt. x comp.) + J1 (3(quant.) x 1,10x1,40(alt. x comp.) + J2 (2(quant.) x 0,60x0,60(alt. x comp.)) x 2 (faces) = 32,66 m²

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

A = (Teto) Comp. X Largura = 8,90 x 6,65 = 59,19m²

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

A = EXT (22,15x1,80)(perim. x alt.) = 39,87m²

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²

A = Comp. Viga Baldrame x (0,2f x 0,2h x 0,2f) = (3 x 8,9+3 x 6,65+2 x 3,5) x (0,20 x 0,20 x 0,20) = 32,19m²

ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")

Quant. = Entrada + Saída + Extravasor = 3,0 und

TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

C = Entrada(9,0) + Saída(4,5) + Extravasor(1,5) = 15,0m

TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

C = Distribuição(2x1,7+3,5+3x0,3+0,8+1,3+1,1) + Dreno Central (2x4,5) = 20,0m

ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")

Quant. = RG Entrada + RG Saída + RG Barrilete = 6,0 und

ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")

Quant. = RG WC + RG Coz. + RP Chuveiro = 5,0 und

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")

Quant. = RG Entrada + RG Saída + RG Barrilete = 3,0 und

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

Quant. = RG WC + RG Coz. = 2,0 und

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Quant. = RP Chuveiro = 1,0 und

COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")

Quant. = Entrada(4,0) + Saída(1,0) + Extravasor(1,0) = 4,0 und

COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")

Quant. = Distribuição (1,0+1,0+1,0+1,0) + Dreno Central (4,0) = 8,0m

JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 25mmX3/4"

Quant. = CH + LV_{ext} + LV_{wc} + CD + Pia + Fil + Dc = 7,0m

UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

Quant. = RG Barrilete + RG Entrada = 2,0m

TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

Quant. = Barrilete + Distribuição = 2,0m

TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

Quant. = Derv. CH + Derv. FIL + Derv. DC + Derv. CD + Derv. LV = 5,0m

BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)

Quant. = Distribuição (1,0+1,0) + Boia= 3,0m

TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")

Quant. = Boia= 1,0m

LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"

Quant. = Boia+ RP = 2,0m

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')

C = Sanitário/Cx Inspeção + Cx Inspeção/Sumidouro = 7,5m

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")

C = Ralo/Junção + Pia/ Cx Inspeção = 3,20m

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")

C = LV_{wc}/CS + LV_{EXT} + Pia/ Cx Inspeção + Ventilação=12,500m

JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")

Quant. = CS1+ RS = 2,0 und

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")

Quant. = Calha + Sanitário + Sumidouro = 4,0 und

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")

Quant = LV_{wc}/CS(2) + LV_{EXT}(2) + Pia/ Cx Inspeção(2) + Ventilação(1)= 7,0 und

JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")

Quant. = Junção CS1+ Junção RsS = 2,0 und

JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")

Quant = LV_{wc}/CS(1) + LV_{EXT}(1) = 2,0 und

LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")

Quant. = Junção CS1+ Junção RsS + J90 Sanitário = 3,0 und

SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)

Quant = LV_{wc}/CS(2) + LV_{EXT}(2) + Pia = 3,0 und

ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")

Quant = LV_{wc}/CS(2) + LV_{EXT}(2) + Pia = 3,0 und



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA

Quant = 1,0 und

CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm

Quant = 2,0 und

CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L

Quant = 1,0 und

POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW

Quant = Externo 1,0 und

MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR

Quant = Entrada 1,0 und

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Quant = 1,0 und

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

Quant = Circuito 01 + Circuito 02 + Circuito 03 + Circuito 04 + Circuito 08 = 5,0 und

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

Quant = Circuito 05 + Circuito 06 + Circuito 07 = 3,0 und

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V

Quant = 1,0 und

DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A

Quant = 1,0 und

ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")

C = Entrada Poste= 5,0m

ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA

C = Distribuição = $16 \times 2,5 + 47,3 + 7,5 = 94,80m$

CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"

Quant. = DES (1) + COZ (1) + WC (1) + ESC (1) + REC (1) + ALP (2) = 7,0 und.

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Quant. = DES (1) + COZ (5) + WC (1) + ESC (5) + REC (4) + ALP (3) + Arandela (3) = 22,0 und.

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"

Quant. = DES (1) + COZ (1) + WC (1) + ESC (1) + REC (1) + ALP (2) = 7,0 und.

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

Quant. = COZ (4) + WC (1) + ESC (4) + REC (3) + ALP (2) = 14,0 und.

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

Quant. = WC (1) + REC (1) = 2,0 und.

INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

Quant. = DES (1) + COZ (1) + ESC (1) + ALP (1) = 4,0 und.

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

C = Distribuição = 188,00m

CABO EM PVC 1000V 4MM²

C = Distribuição = 120,00m

CABO EM PVC 1000V 6MM²

C = Distribuição = 44,00m

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE



HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M

Quant = 1,0 und

ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO

Quant. = EXT (3) = 3,0 und.

LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA

Quant. = DES (1) + COZ (1) + WC (1) + ESC (1) + REC (1) + ALP (2) = 7,0 und.

BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Quant = WC 1,0 und

LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA

Quant = WC + Lavabo = 2,0 und

BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS

Quant = COZ = 1,0 und

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)

A = Balcão = 1,40 x 0,40 = 0,56m²

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Quant = WC 1,0 und

DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Quant = WC 1,0 und

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

A = WC_{int} (1,0 x 0,75) + Lavabo = 1,50m²

TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "

Quant = COZ = 1,0 und

TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO

Quant = WC + Lavabo = 2,0 und

PORTA PAPEL METÁLICO

Quant = WC 1,0 und

PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)

Quant = Lavabo = 1,0 und

PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)

Quant = Lavabo = 1,0 und

PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA

Quant = WC + Lavabo = 2,0 und

SABONETEIRA METÁLICA

Quant = WC + Lavabo = 2,0 und

PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Quant = 4,0 und

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

Quant = 1,0 und

EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG

Quant = 1,0 und

LIMPEZA GERAL

A = 10,30C x 8,05L = 82,92m²

PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO

Quant = 1,0 und



CORRAJ
Consórcio Regional de Resíduos do
Alto Jaguaribe

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

OBRA: GALPÃO DE TRIAGEM

MUNICÍPIO: CATARINA/CE

Tabela Seinfra: 028 s/ Desoneração

MEMÓRIA

Área Construída	262,61m ²
Área Passeio	51,04m ²
Área Total	313,65m ²
Perim. Const.	76,60m

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A = 25,75C x 12,90L = 332,17m²



CORRAJ

Consórcio Regional de Resíduos do
Alto Jaguaribe

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

$$A = 25,75C \times 12,90L = 332,17m^2$$

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m

$$V = \text{Tronco Pilar}(12,00N \times 1,65C \times 1,45L \times 1,50P) + \text{Tronco Plat.}(6,00N \times 1,00C \times 1,00L \times 1,00P) + \text{Per. Passeio}(76,60C \times 0,30L \times 0,20P) + \text{Per. Baldrame}(2 \times 23,50 + 3 \times 11,15 + 3 \times 4,70) \times 0,20L \times 0,60P = 62,44m^3$$

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)

$$V = V. \text{Esc. Tronco Pilar}(12 \times 1,65 \times 1,45 \times 1,1) + V. \text{Conc. Tronco Plataformas}(6 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,70) + \text{Á. Galpão} \times \text{Alt.}(194,82 \times 0,20) + \text{Á. Plataforma} \times \text{Alt.}(52,62 \times 1,10) = 137,73m^3$$

LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

$$V = \text{Á. Galpão} \times \text{Alt.}(194,82 \times 0,20) + \text{Á. Plataforma} \times \text{Alt.}(52,62 \times 0,20) + \text{Á. Passeio} \times \text{Alt.}(51,04 \times 0,20) = 59,70m^3$$

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

$$A = \text{Sapatas}(12(\text{quant.}) \times 0,40x(2 \times 1,65 + 2 \times 1,45)(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Sapatas}(6(\text{quant.}) \times 0,40x(2 \times 1,0 + 2 \times 1,00)(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Pilar}(12(\text{quant.}) \times (2(\text{Faces}) 0,50x6,70(\text{alt.} \times \text{comp.}) + 2(\text{Faces}) 0,20x6,70)(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Pilar}(6(\text{quant.}) \times (2(\text{Faces}) 0,25x2,10(\text{alt.} \times \text{comp.}) + 2(\text{Faces}) 0,15x2,10)(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Baldrame}(2Vx \times 2(\text{Face}) \times 0,40 \times 23,50(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (2Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,40 \times 11,65(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (1Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,25 \times 9,70(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (2Vx \times 2(\text{Face}) \times 0,25 \times 4,70(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Viga Plat}(3Vx \times 2(\text{Face}) \times 0,25 \times 4,70(\text{alt.} \times \text{comp.}) + (2Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,25 \times 9,70(\text{alt.} \times \text{comp.}) + \text{Viga Sup}(2Vx \times 2(\text{Face}) \times 0,40 \times 23,50(\text{alt.} \times \text{comp.}) + 1(\text{Face}) \times 0,15 \times 23,50) + (2Vy \times 2(\text{Face}) \times 0,40 \times 11,65(\text{alt.} \times \text{comp.}) + 1(\text{Face}) \times 0,15 \times 11,65) = 467,35m^2$$

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

$$V = \text{Sapatas}(12(\text{quant.}) \times 0,05h \times (1,65 \times 1,45)(\text{larg.} \times \text{comp.}) + \text{Sapatas}(6(\text{quant.}) \times 0,05h \times (1,00 \times 1,00)(\text{larg.} \times \text{comp.}) = 1,74m^3$$

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

$$V = \text{Per. Baldrame}(2 \times 23,50 + 3 \times 11,15 + 3 \times 4,70) \times 0,40L \times 0,30P = 11,35m^3$$

CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

$$V = \text{Sapatas}(12(\text{quant.}) \times 0,40h \times (1,65 \times 1,45)(\text{larg.} \times \text{comp.}) + \text{Sapatas}(6(\text{quant.}) \times 0,40h \times (1,00 \times 1,00)(\text{larg.} \times \text{comp.}) + \text{Pilar}(12(\text{quant.}) \times (0,50x0,20) \times 6,70(\text{área} \times \text{alt}) + \text{Pilar}(6(\text{quant.}) \times (0,15x0,25) \times 2,1(\text{área} \times \text{alt}) + \text{Baldrame}(2Vx \times 0,15 \times 0,40 \times 23,50(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,15 \times 0,40 \times 11,65(\text{area.} \times \text{comp.})) + (1Vy \times 0,15 \times 0,25 \times 9,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vx \times 0,15 \times 0,25 \times 4,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + \text{Viga Plat}(3Vx \times 0,15 \times 0,25 \times 4,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,15 \times 0,25 \times 9,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + \text{Viga Sup}(2Vx \times 0,20 \times 0,40 \times 23,50(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,20 \times 0,40 \times 11,65(\text{area.} \times \text{comp.})) = 45,30m^3$$

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

$$P = \text{Estribo Pilares} \times 0,154kg/m(1293,60 \times 0,154) + \text{Estribo Cintas} \times 0,154kg/m(629,20 \times 0,154) + \text{Estribo Vigas Plat} \times 0,154kg/m(165,00 \times 0,154) + \text{Estribo Vigas Sup} \times 0,154kg/m(512,20 \times 0,154) = 400,40Kg \text{ com perda } 15\% = 460,46Kg$$

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

$$P = \text{Sapatas}(87,12 \times 0,395 + 669,96 \times 0,617) + \text{Pilares}(331,20 \times 0,617) + \text{Baldrame}(235,00 \times 0,617) + \text{Vigas Plat}(142,80 \times 0,617) + \text{Vigas}(144,00 \times 0,395 + 134 \times 0,617) = 1074,87Kg \text{ com perda } 15\% = 1236,10Kg$$

ARMADURA CA-50* GROSSA D=12,5 A 25,0mm

$$P = \text{Pilares}(259,20 \times 0,963) + \text{Baldrame}(288,00 \times 0,963) + \text{Vigas}(296,00 \times 0,963) = 812,00Kg \text{ com perda } 15\% = 933,80Kg$$

LANÇAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

$$V = \text{Sapatas}(12(\text{quant.}) \times 0,40h \times (1,65 \times 1,45)(\text{larg.} \times \text{comp.}) + \text{Sapatas}(6(\text{quant.}) \times 0,40h \times (1,00 \times 1,00)(\text{larg.} \times \text{comp.}) + \text{Pilar}(12(\text{quant.}) \times (0,50x0,20) \times 6,70(\text{área} \times \text{alt}) + \text{Pilar}(6(\text{quant.}) \times (0,15x0,25) \times 2,1(\text{área} \times \text{alt}) + \text{Baldrame}(2Vx \times 0,15 \times 0,40 \times 23,50(\text{alt.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,15 \times 0,40 \times 11,65(\text{area.} \times \text{comp.})) + (1Vy \times 0,15 \times 0,25 \times 9,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vx \times 0,15 \times 0,25 \times 4,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + \text{Viga Plat}(3Vx \times 0,15 \times 0,25 \times 4,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,15 \times 0,25 \times 9,70(\text{area.} \times \text{comp.})) + \text{Viga Sup}(2Vx \times 0,20 \times 0,40 \times 23,50(\text{area.} \times \text{comp.})) + (2Vy \times 0,20 \times 0,40 \times 11,65(\text{area.} \times \text{comp.})) = 45,30m^3$$

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20cm

$$A = \text{Contorno Passeio}(76,60) \times 0,30 + \text{Apoio Cx D água}(4,00 \times 1,00) = 26,98m^2$$

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

ESP=14 cm

$A = Lx1 (2(\text{quant.}) \times 3,95 \times 23,50(\text{alt. x comp.}) + Ly2 (1(\text{quant.}) \times 3,95 \times 11,65(\text{alt. x comp.}) + Ly3 (1(\text{quant.}) \times 9,70 \times 0,50(\text{alt. x comp.}) + Ly4 (1(\text{quant.}) \times 9,70 \times 0,50(\text{alt. x comp.}) + Lx5 (1(\text{quant.}) \times 0,50 \times 4,70(\text{alt. x comp.}) + Lx6 (1(\text{quant.}) \times 0,50 \times 4,70(\text{alt. x comp.})) = 496,14 \text{ m}^2$

ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA

$A = 8 \times 5 \times 1,25 = 50,00 \text{ m}^2$

PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR

$A = 2 P1 \times 2,4 \times 3,0 (\text{alt. x larg.}) = 14,40 \text{ m}^2$

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

$A = \text{Contorno Passeio } (76,60) * 0,30 + \text{Apoio Cx D agua } (4,00 \times 1,00) = 26,98 \text{ m}^2$

EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE

$A = \text{Contorno Passeio } (76,60) * 0,30 + \text{Apoio Cx D agua } (4,00 \times 1,00) = 26,98 \text{ m}^2$

ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m

$A = 311,28 \text{ m}^2$

TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 22m

$A = 311,28 \text{ m}^2$

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm

$C = 2 \times Lx = 2 \times 24,55 = 49,10$

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

$A = \text{Area de laje} = 51,04 \text{ m}^2$

PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

$A = \text{Á. Galpão } (194,82) + \text{Á. Plataforma } (52,62) = 247,44 \text{ m}^2$

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

$A = 2 \times (Lx1 (2(\text{quant.}) \times 3,95 \times 23,50(\text{alt. x comp.}) + Ly2 (1(\text{quant.}) \times 3,95 \times 11,65(\text{alt. x comp.}) + Ly3 (1(\text{quant.}) \times 9,70 \times 0,50(\text{alt. x comp.}) + Ly4 (1(\text{quant.}) \times 9,70 \times 0,50(\text{alt. x comp.}) + Lx5 (1(\text{quant.}) \times 0,50 \times 4,70(\text{alt. x comp.}) + Lx6 (1(\text{quant.}) \times 0,50 \times 4,70(\text{alt. x comp.})) = 2 \times 496,14 = 992,28 \text{ m}^2$

PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER

$A = \text{ÁREA TELHADO } 311,28 \text{ m}^2$

ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

$A = \text{ÁREA TELHADO } 311,28 \text{ m}^2$

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²

$V = \text{Baldrame } (2Vx \times (0,40 + 0,40 + 0,15) \times 23,50(\text{per. x comp.}) + (2Vy \times (0,40 + 0,40 + 0,15) \times 11,65(\text{per. x comp.}) + (1Vy \times (0,25 + 0,25 + 0,15) \times 9,70(\text{area. x comp.}) + (3Vx \times (0,15 + 0,25 + 0,25) \times 4,70(\text{per. x comp.})) = 79,20 \text{ m}^2$

ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")

Quant. = Entrada + Saída = 2,0 und

TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

$C = \text{Entrada}(9,0) + \text{Saída}(4,5) + \text{Extravasor}(1,5) = 15,40 \text{ m}$

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

C = torneira de jardim = 12,0m

ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")

Quant. = RG Entrada = 2,0 und

REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"

Quant. = RG Entrada = 1,0 und

JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"

Quant. = torneira de jardim = 2,0 und

LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1"

Quant. = boia = 1,0 und

UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

Quant. = RG Entrada = 1,0 und

COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")

Quant. = Entrada(2,0) = 2,0 und

COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")

Quant. = Distribuição (1,0+1,0+1,0+1,0) = 4,0m

BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)

Quant. = boia = 1,0 und

TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")

Quant. = Boia= 1,0m

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")

C = descida calha = 28,0m

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")

C = descida calha = 4,0m

JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")

Quant. = descida = 8,0 und

LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (8")

Quant. = descida = 8,0 und

CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L

Quant. = 1,0 und

TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

Quant. = torneira de jardim = 2,0 und

POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW

Quant = Externo 1,0 und

MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR

Quant = Entrada 1,0 und

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,
C/BARRAMENTO**

Quant = 1,0 und

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

Quant = Circuito 01 + Circuito 04 + Circuito 05 = 3,0 und

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

Quant = Circuito 02 + Circuito 03 + Circuito 06 = 3,0 und

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE

DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A

Quant = 1,0 und

ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")

C = distribuição = 230,0m

ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")

C = poste e entrada = 12,0m

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"

Quant. = derivação e luminarias= 13,0 und.

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Quant. = galpão = 17,0 und.

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"

Quant. = derivação = 5,0 und.

INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V

Quant. = 2,0 und.

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

Quant. = galpão = 13,0 und.

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

C = Distribuição =275,80m

CABO EM PVC 1000V 4MM2

C = Distribuição =310,50m

CABO EM PVC 1000V 6MM2

C = Entrada =44,00m

HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M

Quant = 3,0 und

ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO

Quant. = EXT (3) = 3,0 und.

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA

Quant = 8,0 und

PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Quant = 6,0 und

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

Quant = 2,0 und

EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG

Quant = 2,0 und

LIMPEZA GERAL

A = 25,75C x 12,90L = 332,17m²

PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO

Quant = 1,0 und



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU


HUGO LAVOR FERNANDES
Eng Civil 11000110





RESUMO GERAL PLANILHA ORÇAMENTARIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE	DATA:	07/03/2025	BDI:	26,24%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE	FONTE:	VERSÃO	ENC SOCIAIS	
	LOCAL:	CATARINA - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE	SINAPI	PRÓPRIA		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO						R\$ 229.848,32
1		SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRATIVO				R\$ 1.340,82
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 4.439,37
3		FUNDAÇÕES				R\$ 61.024,49
4		PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				R\$ 16.584,15
5		ESQUADRIAS				R\$ 11.876,07
6		REVESTIMENTO				R\$ 49.721,36
7		SISTEMA DE COBERTURA				R\$ 15.945,86
8		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 27.277,72
9		PINTURA				R\$ 8.068,03
10		IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 1.649,09
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA				R\$ 11.083,20
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V				R\$ 11.723,34
13		LOUÇAS/METAIS/BANCADAS				R\$ 5.880,08
14		INCÊNDIO				R\$ 1.260,55
15		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.974,19
CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM						R\$ 584.619,55
1		SERVIÇOS PRELIMINARES GALPÃO DE TRIAGEM				R\$ 5.371,19
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 23.471,16
3		FUNDAÇÕES				R\$ 171.806,20
4		PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				R\$ 74.607,06
5		ESQUADRIAS				R\$ 6.623,71
6		REVESTIMENTO				R\$ 1.625,82
7		SISTEMA DE COBERTURA				R\$ 167.195,17
8		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 59.302,63
9		PINTURA				R\$ 38.314,49
10		IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 4.057,42
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA				R\$ 3.838,38
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V				R\$ 19.499,66
13		INCÊNDIO				R\$ 2.470,86
14		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 6.435,80
CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO ELEVADO						R\$ 64.630,24
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 136,78
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 2.219,76
3		BASE DE CONCRETO				R\$ 11.818,81
4		CALÇADA DE PROTEÇÃO				R\$ 5.339,48
5		PINTURA				R\$ 1.902,71
6		RESERVATORIO PREMOLDADO ELEVADO				R\$ 30.151,19
7		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - CHEGADA				R\$ 5.625,01
8		SPDA				R\$ 7.436,50
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 80.079,71
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				R\$ 80.079,71
TOTAL						R\$ 959.177,82

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

HUGO LAVOR FERNANDES
RESPONSÁVEL DE FISCALIZAÇÃO
ENG: CIVIL CREA/CE 323369





PLANILHA ORÇAMENTARIA										
CORRAJ	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE				DATA:	07/03/2025		BDI:	26,24%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE				FONTE:	SEINFRA		VERSÃO:	028 SEM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	CATARINA - CE				ENC SOCIAIS:	114,15%			
	CLIENTE:	CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE				SINAPI:	PRÓPRIA			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL	
						VALOR UNITARIO	BDI	UNIT C/ BDI		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO										
									R\$ 229.845,32	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRATIVO									R\$ 1.340,82
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	82,92	M2	R\$ 5,07	R\$ 1,33	R\$ 6,40	R\$ 530,89	
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	82,92	M2	R\$ 7,74	R\$ 2,03	R\$ 9,77	R\$ 810,13	
2	MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 4.439,37
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	47,11	M3	R\$ 53,69	R\$ 14,09	R\$ 67,78	R\$ 3.193,12	
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	24,91	M3	R\$ 39,53	R\$ 10,40	R\$ 50,03	R\$ 1.246,25	
3	FUNDAÇÕES									R\$ 61.024,49
3.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	119,65	M2	R\$ 129,91	R\$ 34,09	R\$ 164,00	R\$ 19.623,08	
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	0,55	M3	R\$ 520,89	R\$ 136,68	R\$ 657,57	R\$ 361,66	
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	3,77	M3	R\$ 576,31	R\$ 151,22	R\$ 727,53	R\$ 2.742,79	
3.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	1,88	M3	R\$ 708,27	R\$ 185,85	R\$ 894,12	R\$ 1.680,95	
3.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	10,65	M3	R\$ 584,09	R\$ 153,27	R\$ 737,36	R\$ 7.852,88	
3.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	153,71	KG	R\$ 12,42	R\$ 3,26	R\$ 15,68	R\$ 2.410,17	
3.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	639,23	KG	R\$ 12,33	R\$ 3,24	R\$ 15,57	R\$ 9.952,81	
3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	28,35	KG	R\$ 175,28	R\$ 45,99	R\$ 221,27	R\$ 6.273,00	
3.9	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	10,65	M3	R\$ 15,17	R\$ 3,98	R\$ 19,15	R\$ 203,95	
3.10	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 132,80	R\$ 34,85	R\$ 167,65	R\$ 9.923,20	
4	PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO									R\$ 16.584,19
4.1	C0074	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	8,01	M2	R\$ 116,27	R\$ 30,51	R\$ 146,78	R\$ 1.175,71	
4.2	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	180,30	M2	R\$ 67,70	R\$ 17,76	R\$ 85,46	R\$ 15.408,44	
5	ESQUADRIAS									R\$ 11.876,07
5.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	4,28	M2	R\$ 311,95	R\$ 81,86	R\$ 393,81	R\$ 1.685,51	
5.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	15,01	M2	R\$ 253,27	R\$ 66,46	R\$ 319,73	R\$ 4.799,15	
5.3	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	9,45	M2	R\$ 451,93	R\$ 116,59	R\$ 570,52	R\$ 5.391,41	
6	REVESTIMENTO									R\$ 49.721,36
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	376,62	M2	R\$ 7,96	R\$ 2,09	R\$ 10,05	R\$ 3.785,03	
6.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 15,67	R\$ 4,11	R\$ 19,78	R\$ 1.170,78	
6.3	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	265,35	M2	R\$ 39,77	R\$ 10,44	R\$ 50,21	R\$ 13.323,22	
6.4	C1217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 42,28	R\$ 11,09	R\$ 53,37	R\$ 3.158,97	
6.5	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	146,38	M2	R\$ 28,28	R\$ 7,42	R\$ 35,70	R\$ 5.225,77	
6.6	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 33,51	R\$ 8,79	R\$ 42,30	R\$ 2.503,74	
6.7	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	53,19	M2	R\$ 76,99	R\$ 20,20	R\$ 97,19	R\$ 5.169,54	
6.8	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	77,75	M2	R\$ 132,07	R\$ 34,66	R\$ 166,73	R\$ 12.963,28	
6.9	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	77,75	M2	R\$ 15,18	R\$ 3,98	R\$ 19,16	R\$ 1.489,69	
6.10	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	53,19	M2	R\$ 13,87	R\$ 3,64	R\$ 17,51	R\$ 931,36	
7	SISTEMA DE COBERTURA									R\$ 15.945,88
7.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 188,38	R\$ 49,43	R\$ 237,81	R\$ 14.075,97	
7.2	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	17,20	M	R\$ 69,92	R\$ 18,35	R\$ 88,27	R\$ 1.518,24	
7.3	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	8,60	M	R\$ 32,39	R\$ 8,90	R\$ 40,89	R\$ 351,65	
8	PAVIMENTAÇÃO									R\$ 27.277,72
8.1	C3410	CALÇA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	23,73	M2	R\$ 312,54	R\$ 82,01	R\$ 394,55	R\$ 9.382,67	
8.2	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 60,57	R\$ 15,89	R\$ 76,46	R\$ 4.525,67	
8.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 31,26	R\$ 8,20	R\$ 39,46	R\$ 2.335,64	
8.4	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 134,06	R\$ 35,18	R\$ 169,24	R\$ 10.017,32	
8.5	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 13,87	R\$ 3,64	R\$ 17,51	R\$ 1.036,42	
9	PINTURA									R\$ 8.068,03
9.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	106,51	M2	R\$ 27,87	R\$ 7,31	R\$ 35,18	R\$ 3.747,02	
9.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	30,54	M2	R\$ 48,18	R\$ 12,64	R\$ 60,82	R\$ 1.857,44	
9.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	59,19	M2	R\$ 22,85	R\$ 6,00	R\$ 28,85	R\$ 1.707,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CENTRAL DE LUBRIFICANTES
15 N2
192

PLANILHA ORÇAMENTARIA										
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE				DATA: 07/03/2026		BDI: 26,24%		ENC. SOCIAL: 114,15%
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE				PONTE		VERSÃO		ENC. SOCIAL: 114,15%
LOCAL:		CATARINA - CE				SEINFRA		026 SEM DESONERAÇÃO		114,15%
CLIENTE:		CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE				SINAPI PRÓPRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL	
						VALOR UNITARIO	BDI	UNIT C/ BDI		
9.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	39,87	M2	R\$ 15,02	R\$ 3,94	R\$ 18,96	R\$ 755,94	
10		IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 1.649,09	
10.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	32,19	M2	R\$ 40,56	R\$ 10,65	R\$ 51,23	R\$ 1.649,09	
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA							R\$ 11.083,20	
11.1	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 25,30	R\$ 6,64	R\$ 31,94	R\$ 95,82	
11.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	15,00	M	R\$ 14,85	R\$ 3,90	R\$ 18,75	R\$ 281,25	
11.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	20,00	M	R\$ 10,09	R\$ 2,65	R\$ 12,74	R\$ 254,80	
11.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	6,00	UN	R\$ 6,65	R\$ 1,74	R\$ 8,39	R\$ 50,34	
11.5	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	5,00	UN	R\$ 5,51	R\$ 1,45	R\$ 6,96	R\$ 34,80	
11.6	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 80,31	R\$ 21,07	R\$ 101,38	R\$ 202,76	
11.7	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 60,30	R\$ 15,82	R\$ 76,12	R\$ 228,36	
11.8	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 108,40	R\$ 28,44	R\$ 136,84	R\$ 136,84	
11.9	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 11,85	R\$ 3,11	R\$ 14,96	R\$ 44,88	
11.10	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	8,00	UN	R\$ 9,63	R\$ 2,58	R\$ 12,21	R\$ 99,28	
11.11	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	7,00	UN	R\$ 12,65	R\$ 3,32	R\$ 15,97	R\$ 111,79	
11.12	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 20,28	R\$ 5,32	R\$ 25,60	R\$ 51,20	
11.13	C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 14,14	R\$ 3,71	R\$ 17,85	R\$ 35,70	
11.14	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	5,00	UN	R\$ 11,08	R\$ 2,91	R\$ 13,99	R\$ 69,95	
11.15	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 8,30	R\$ 2,18	R\$ 10,48	R\$ 31,44	
11.16	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 46,57	R\$ 12,22	R\$ 58,79	R\$ 58,79	
11.17	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 11,98	R\$ 3,14	R\$ 15,12	R\$ 30,24	
11.18	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	7,50	M	R\$ 44,59	R\$ 11,70	R\$ 56,29	R\$ 422,18	
11.19	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	3,20	M	R\$ 26,19	R\$ 6,87	R\$ 33,06	R\$ 105,79	
11.20	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	12,50	M	R\$ 19,10	R\$ 5,01	R\$ 24,11	R\$ 301,38	
11.21	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 50,80	R\$ 13,33	R\$ 64,13	R\$ 128,26	
11.22	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 38,15	R\$ 10,01	R\$ 48,16	R\$ 192,64	
11.23	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	7,00	UN	R\$ 17,15	R\$ 4,50	R\$ 21,65	R\$ 151,55	
11.24	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 22,97	R\$ 6,03	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
11.25	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 21,06	R\$ 5,53	R\$ 26,59	R\$ 53,18	
11.26	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 25,87	R\$ 6,79	R\$ 32,66	R\$ 97,98	
11.27	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 30,97	R\$ 8,13	R\$ 39,10	R\$ 117,30	
11.28	C0015	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 8,56	R\$ 2,25	R\$ 10,81	R\$ 32,43	
11.29	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 12,43	R\$ 3,26	R\$ 15,69	R\$ 47,07	
11.30	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 4.777,43	R\$ 1.253,61	R\$ 6.031,04	R\$ 6.031,04	
11.31	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 330,97	R\$ 86,85	R\$ 417,82	R\$ 835,64	
11.32	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 546,99	R\$ 143,53	R\$ 690,52	R\$ 690,52	
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V							R\$ 11.723,34	
12.1	C2017	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 859,19	R\$ 225,45	R\$ 1.084,64	R\$ 1.084,64	
12.2	C3577	MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 51,58	R\$ 13,53	R\$ 65,11	R\$ 65,11	
12.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 323,71	R\$ 84,94	R\$ 408,65	R\$ 408,65	
12.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	5,00	UN	R\$ 25,47	R\$ 6,68	R\$ 32,15	R\$ 160,75	
12.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 25,47	R\$ 6,68	R\$ 32,15	R\$ 96,45	
12.6	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 108,37	R\$ 28,44	R\$ 136,81	R\$ 136,81	
12.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 133,83	R\$ 35,12	R\$ 168,95	R\$ 168,95	
12.8	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	5,00	M	R\$ 19,40	R\$ 5,09	R\$ 24,49	R\$ 122,45	
12.9	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	94,80	M	R\$ 19,10	R\$ 5,01	R\$ 24,11	R\$ 2.285,63	
12.10	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA. 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	7,00	UN	R\$ 9,11	R\$ 2,39	R\$ 11,50	R\$ 80,50	
12.11	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	22,00	UN	R\$ 9,54	R\$ 2,50	R\$ 12,04	R\$ 264,88	
12.12	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	SEINFRA	7,00	UN	R\$ 9,01	R\$ 2,36	R\$ 11,37	R\$ 79,59	
12.13	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	14,00	UN	R\$ 24,63	R\$ 6,46	R\$ 31,09	R\$ 435,26	
12.14	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 18,50	R\$ 4,85	R\$ 23,35	R\$ 46,70	
12.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 32,63	R\$ 8,56	R\$ 41,19	R\$ 164,76	
12.16	C4377	CABO EM PVC. 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	188,00	M	R\$ 7,68	R\$ 2,02	R\$ 9,70	R\$ 1.823,80	
12.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM²	SEINFRA	120,00	M	R\$ 9,22	R\$ 2,42	R\$ 11,64	R\$ 1.396,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





PLANILHA ORÇAMENTARIA													
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE				DATA:		07/03/2026		BDE:		26,2%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE				FONTE:		SEINFRA		VERSÃO:		028 SEM DESONERAÇÃO 114,10%	
LOCAL:		CATARINA - CE				ENC SOCIAIS:							
CLIENTE:		CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE				SINAPI:		PRÓPRIA					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL				
						VALOR UNITARIO	BDI	UNIT C/ BDI					
12.18	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	44,00	M	R\$ 10,98	R\$ 2,88	R\$ 13,86	R\$ 609,84				
12.19	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 136,14	R\$ 35,72	R\$ 171,86	R\$ 171,86				
12.20	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UMA VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 233,19	R\$ 61,19	R\$ 294,38	R\$ 883,14				
12.21	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REFUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W COMPLETA	SEINFRA	7,00	UN	R\$ 139,98	R\$ 36,73	R\$ 176,71	R\$ 1.236,97				
13 LOUÇAS/METAIS/BANCADAS									R\$ 5.880,08				
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 870,95	R\$ 178,08	R\$ 847,01	R\$ 847,01				
13.2	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 379,37	R\$ 99,55	R\$ 478,92	R\$ 957,84				
13.3	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	1,00	CJ	R\$ 1.008,96	R\$ 264,75	R\$ 1.273,71	R\$ 1.273,71				
13.4	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	0,56	M2	R\$ 615,17	R\$ 161,42	R\$ 176,59	R\$ 434,89				
13.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 13,88	R\$ 3,64	R\$ 17,52	R\$ 17,52				
13.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 75,15	R\$ 19,72	R\$ 94,87	R\$ 94,87				
13.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	SEINFRA	1,50	M2	R\$ 531,10	R\$ 139,36	R\$ 670,46	R\$ 1.005,68				
13.8	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 128,29	R\$ 33,66	R\$ 161,95	R\$ 161,95				
13.9	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 211,40	R\$ 55,47	R\$ 266,87	R\$ 533,74				
13.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 35,61	R\$ 9,34	R\$ 44,95	R\$ 44,95				
13.11	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 54,71	R\$ 14,36	R\$ 69,07	R\$ 69,07				
13.12	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 57,32	R\$ 15,04	R\$ 72,36	R\$ 72,36				
13.13	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 99,28	R\$ 26,05	R\$ 125,33	R\$ 250,66				
13.14	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 45,87	R\$ 12,04	R\$ 57,91	R\$ 115,82				
14 INCÊNDIO									R\$ 1.260,55				
14.1	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 20,07	R\$ 5,27	R\$ 25,34	R\$ 101,36				
14.2	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 57,53	R\$ 15,10	R\$ 72,63	R\$ 72,63				
14.3	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 860,71	R\$ 225,85	R\$ 1.086,56	R\$ 1.086,56				
15 SERVIÇOS FINAIS									R\$ 1.974,19				
15.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	82,92	M2	R\$ 14,18	R\$ 3,72	R\$ 17,90	R\$ 1.484,27				
15.2	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	4,00	M2	R\$ 97,02	R\$ 25,46	R\$ 122,48	R\$ 489,92				
CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM									R\$ 694.919,68				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GALPÃO DE TRIAGEM									R\$ 5.371,19				
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	332,17	M2	R\$ 5,07	R\$ 1,33	R\$ 6,40	R\$ 2.125,89				
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	332,17	M2	R\$ 7,74	R\$ 2,03	R\$ 9,77	R\$ 3.245,30				
2 MOVIMENTO DE TERRA									R\$ 23.471,19				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	62,44	M3	R\$ 53,69	R\$ 14,09	R\$ 67,78	R\$ 4.232,18				
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	137,73	M3	R\$ 39,63	R\$ 10,40	R\$ 50,03	R\$ 6.890,63				
2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	59,70	M3	R\$ 163,85	R\$ 42,99	R\$ 206,84	R\$ 12.348,39				
3 FUNDAÇÕES									R\$ 171.806,20				
3.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	467,35	M2	R\$ 129,91	R\$ 34,09	R\$ 164,00	R\$ 76.647,27				
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	1,74	M3	R\$ 520,89	R\$ 136,68	R\$ 657,57	R\$ 1.144,17				
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	11,35	M3	R\$ 576,31	R\$ 151,22	R\$ 727,53	R\$ 8.257,47				
3.4	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	45,30	M3	R\$ 584,09	R\$ 153,27	R\$ 737,36	R\$ 33.402,41				
3.5	C0217	ARMADURA CA-80 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	460,46	KG	R\$ 12,42	R\$ 3,26	R\$ 15,68	R\$ 7.220,01				
3.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	1.236,10	KG	R\$ 12,33	R\$ 3,24	R\$ 15,57	R\$ 19.246,08				
3.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	933,80	KG	R\$ 13,46	R\$ 3,53	R\$ 16,99	R\$ 15.865,28				
3.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	45,30	M3	R\$ 175,28	R\$ 45,99	R\$ 221,27	R\$ 10.023,53				
4 PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO									R\$ 74.807,06				
4.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	26,98	M2	R\$ 116,27	R\$ 30,51	R\$ 146,78	R\$ 3.960,12				
4.2	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	SEINFRA	496,14	M2	R\$ 80,56	R\$ 21,14	R\$ 101,70	R\$ 50.457,44				
4.3	C0051	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32x12x6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:3 TIPO PESTANA	SEINFRA	50,00	M2	R\$ 319,86	R\$ 83,93	R\$ 403,79	R\$ 20.189,50				
5 ESQUADRIAS									R\$ 6.623,71				
5.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	14,40	M2	R\$ 364,37	R\$ 95,61	R\$ 459,98	R\$ 6.623,71				
6 REVESTIMENTO									R\$ 1.625,82				
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	26,98	M2	R\$ 7,96	R\$ 2,09	R\$ 10,05	R\$ 271,15				

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





PLANILHA ORÇAMENTARIA													
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE				DATA:		07/03/2025		BOI:		26.246	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE				PONTE:		VERSÃO		ENC SOCIAIS			
LOCAL:		CATARINA - CE				SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO		114.15%			
CLIENTE:		CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE				SINAPI PRÓPRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL				
						VALOR UNITARIO	BOI	UNIT C/ BOI					
6.2	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	26,98	M2	R\$ 39,77	R\$ 10,44	R\$ 50,21	R\$ 1.354,87				
7	SISTEMA DE COBERTURA									R\$ 167.195,17			
7.1	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	SEINFRA	311,28	M2	R\$ 194,89	R\$ 51,14	R\$ 246,03	R\$ 76.584,22				
7.2	C2433	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%, VÃO 22m	SEINFRA	311,28	M2	R\$ 216,43	R\$ 56,79	R\$ 273,22	R\$ 85.047,92				
7.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	49,10	M	R\$ 89,75	R\$ 23,55	R\$ 113,30	R\$ 5.563,03				
8	PAVIMENTAÇÃO									R\$ 59.302,63			
8.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	51,04	M2	R\$ 312,54	R\$ 82,01	R\$ 394,55	R\$ 20.137,83				
8.2	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	247,44	M2	R\$ 125,38	R\$ 32,90	R\$ 158,28	R\$ 39.164,80				
9	PINTURA									R\$ 38.314,49			
9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	992,28	M2	R\$ 24,63	R\$ 6,46	R\$ 31,09	R\$ 30.849,99				
9.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	SEINFRA	311,28	M2	R\$ 7,15	R\$ 1,88	R\$ 9,03	R\$ 2.810,86				
9.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	SEINFRA	311,28	M2	R\$ 11,84	R\$ 3,11	R\$ 14,95	R\$ 4.653,84				
10	IMPERMEABILIZAÇÃO									R\$ 4.057,42			
10.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	79,20	M2	R\$ 40,58	R\$ 10,65	R\$ 51,23	R\$ 4.057,42				
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA									R\$ 3.838,38			
11.1	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 25,30	R\$ 6,64	R\$ 31,94	R\$ 63,88				
11.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	15,40	M	R\$ 14,85	R\$ 3,90	R\$ 18,75	R\$ 288,75				
11.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	12,00	M	R\$ 10,09	R\$ 2,65	R\$ 12,74	R\$ 152,88				
11.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 6,65	R\$ 1,74	R\$ 8,39	R\$ 16,78				
11.5	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 90,73	R\$ 23,81	R\$ 114,54	R\$ 114,54				
11.6	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 17,86	R\$ 4,69	R\$ 22,55	R\$ 45,10				
11.7	C1740	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1"	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 12,75	R\$ 3,35	R\$ 16,10	R\$ 16,10				
11.8	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 20,28	R\$ 5,32	R\$ 25,60	R\$ 25,60				
11.9	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 11,85	R\$ 3,11	R\$ 14,96	R\$ 29,92				
11.10	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 9,63	R\$ 2,58	R\$ 12,41	R\$ 49,64				
11.11	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 8,30	R\$ 2,18	R\$ 10,48	R\$ 10,48				
11.12	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 60,06	R\$ 15,76	R\$ 75,82	R\$ 75,82				
11.13	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	28,00	M	R\$ 44,59	R\$ 11,70	R\$ 56,29	R\$ 1.576,12				
11.14	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 38,15	R\$ 10,01	R\$ 48,16	R\$ 192,64				
11.15	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	8,00	UN	R\$ 35,19	R\$ 9,23	R\$ 44,42	R\$ 355,36				
11.16	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 546,99	R\$ 143,53	R\$ 690,52	R\$ 690,52				
11.17	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 35,45	R\$ 9,30	R\$ 44,75	R\$ 134,25				
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V									R\$ 19.499,96			
12.1	C2017	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 859,19	R\$ 225,45	R\$ 1.084,64	R\$ 1.084,64				
12.2	C3577	MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 51,58	R\$ 13,53	R\$ 65,11	R\$ 130,22				
12.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X85mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 323,71	R\$ 84,94	R\$ 408,65	R\$ 408,65				
12.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 25,47	R\$ 6,68	R\$ 32,15	R\$ 96,45				
12.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 25,47	R\$ 6,68	R\$ 32,15	R\$ 96,45				
12.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 133,83	R\$ 35,12	R\$ 168,95	R\$ 168,95				
12.7	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 119,77	R\$ 31,43	R\$ 151,20	R\$ 151,20				
12.8	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	230,00	M	R\$ 19,41	R\$ 5,09	R\$ 24,50	R\$ 5.635,00				
12.9	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	12,00	M	R\$ 29,43	R\$ 7,72	R\$ 37,15	R\$ 445,80				
12.10	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	18,00	UN	R\$ 9,55	R\$ 2,51	R\$ 12,06	R\$ 217,08				
12.11	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	13,00	UN	R\$ 11,88	R\$ 3,12	R\$ 15,00	R\$ 195,00				
12.12	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	SEINFRA	5,00	UN	R\$ 9,02	R\$ 2,37	R\$ 11,39	R\$ 56,95				
12.13	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 46,12	R\$ 12,10	R\$ 58,22	R\$ 116,44				
12.14	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	13,00	UN	R\$ 24,65	R\$ 6,47	R\$ 31,12	R\$ 404,56				
12.15	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	275,80	M	R\$ 7,69	R\$ 2,02	R\$ 9,71	R\$ 2.678,02				
12.16	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	310,50	M	R\$ 9,23	R\$ 2,42	R\$ 11,65	R\$ 3.617,33				
12.17	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	44,00	M	R\$ 10,99	R\$ 2,88	R\$ 13,87	R\$ 610,28				
12.18	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 136,14	R\$ 35,72	R\$ 171,86	R\$ 515,58				
12.19	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 233,19	R\$ 61,19	R\$ 294,38	R\$ 883,14				

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



PLANILHA ORÇAMENTARIA									
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE			DATA: 07/03/2025		BDI: 26,24%		
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE			FONTE		VERSÃO ENC SOCIAIS		
LOCAL:		CATARINA - CE			SEINFRA		028 SEM DESONERAÇÃO 114,15%		
CLIENTE:		CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE			SINAPI PRÓPRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL
						VALOR UNITARIO	BDI	UNIT C/ BDI	
12.20	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	SEINFRA	8,00	UN	R\$ 196,84	R\$ 51,65	R\$ 248,49	R\$ 1.987,92
13	INCÊNDIO						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.470,86
13.1	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	6,00	UN	R\$ 20,13	R\$ 5,28	R\$ 25,41	R\$ 152,46
13.2	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 57,54	R\$ 15,10	R\$ 72,64	R\$ 145,28
13.3	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	2,00	UN	R\$ 860,71	R\$ 225,85	R\$ 1.086,56	R\$ 2.173,12
14	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 6.435,80
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	332,17	M2	R\$ 14,18	R\$ 3,72	R\$ 17,90	R\$ 5.945,84
14.2	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	4,00	M2	R\$ 97,03	R\$ 25,46	R\$ 122,49	R\$ 489,96
R\$ 64.630,24									
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 136,78
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	14,00	M2	R\$ 7,74	R\$ 2,03	R\$ 9,77	R\$ 136,78
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 2.219,78
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	24,50	M3	R\$ 53,69	R\$ 14,09	R\$ 67,78	R\$ 1.660,61
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	12,86	M3	R\$ 34,44	R\$ 9,04	R\$ 43,48	R\$ 559,16
3	BASE DE CONCRETO								R\$ 11.818,81
3.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	0,61	M3	R\$ 535,11	R\$ 140,41	R\$ 675,52	R\$ 412,07
3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	7,00	M2	R\$ 83,85	R\$ 21,95	R\$ 105,80	R\$ 739,20
3.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	172,76	KG	R\$ 13,46	R\$ 3,53	R\$ 16,99	R\$ 2.935,19
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	119,20	KG	R\$ 12,33	R\$ 3,24	R\$ 15,57	R\$ 1.855,94
3.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	6,13	M3	R\$ 584,09	R\$ 153,27	R\$ 737,36	R\$ 4.520,02
3.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	6,13	M3	R\$ 175,26	R\$ 45,99	R\$ 221,27	R\$ 1.356,39
4	CALÇADA DE PROTEÇÃO								R\$ 5.339,48
4.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	12,25	M2	R\$ 312,54	R\$ 82,01	R\$ 394,55	R\$ 4.833,24
4.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	14,00	M	R\$ 28,64	R\$ 7,52	R\$ 36,16	R\$ 506,24
5	PINTURA								R\$ 1.902,71
5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	61,20	M2	R\$ 24,63	R\$ 6,46	R\$ 31,09	R\$ 1.902,71
6	RESERVATÓRIO PREMOLDADO ELEVADO								R\$ 30.151,19
6.1	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	1,00	UND	R\$ 23.883,99	R\$ 6.267,20	R\$ 30.151,19	R\$ 30.151,19
7	FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - CHEGADA								R\$ 5.625,01
7.1	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	86,00	M	R\$ 25,86	R\$ 6,79	R\$ 32,67	R\$ 2.809,62
7.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	13,76	M3	R\$ 53,69	R\$ 14,09	R\$ 67,78	R\$ 932,65
7.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	13,09	M3	R\$ 34,44	R\$ 9,04	R\$ 43,48	R\$ 569,16
7.4	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN50mm	SEINFRA	86,00	M	R\$ 2,52	R\$ 0,66	R\$ 3,18	R\$ 273,48
7.5	C1732	LUBA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	8,00	UN	R\$ 13,66	R\$ 3,59	R\$ 17,27	R\$ 138,16
7.6	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	SEINFRA	4,00	UN	R\$ 31,46	R\$ 8,26	R\$ 39,72	R\$ 158,88
7.7	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	SEINFRA	6,00	UN	R\$ 12,48	R\$ 3,27	R\$ 15,75	R\$ 94,50
7.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	3,00	UN	R\$ 171,25	R\$ 44,94	R\$ 216,19	R\$ 648,57
8	SPDA								R\$ 7.436,50
8.1	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	1,00	UN	R\$ 3.390,68	R\$ 889,72	R\$ 4.280,40	R\$ 4.280,40
8.2	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 3MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	SEINFRA	24,00	M	R\$ 63,29	R\$ 16,61	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
8.3	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA RAIOS	SEINFRA	1,00	CJ	R\$ 981,07	R\$ 257,43	R\$ 1.238,50	R\$ 1.238,50
R\$ 80.079,71									
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								R\$ 80.079,71
1.1	CP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (71,07%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	PRÓPRIA	100,00	%	R\$ 449,33	R\$ 117,90	R\$ 567,23	R\$ 56.723,00
1.2	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/ PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPOSITO	SEINFRA	15,00	M2	R\$ 1.070,25	R\$ 280,64	R\$ 1.351,09	R\$ 20.266,35
1.4	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	6,00	M2	R\$ 408,00	R\$ 107,06	R\$ 515,06	R\$ 3.090,36
									R\$ 959.177,82

HUGO LAVOR FERNANDES
RESPONSÁVEL DE FISCALIZAÇÃO
ENG: CIVIL CREA/CE 323369



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE	DATA :	07/03/2025	BDI:	26,24%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE	FONTE:	VERSÃO	ENC SOCIAIS	
LOCAL:	CATARINA - CE	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
CLIENTE:	CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE	SINAPI PRÓPRIA:			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO										VALOR TOTAL
			1º MÊS	VALOR	2º MÊS	VALOR	3º MÊS	VALOR	4º MÊS	VALOR	5º MÊS	VALOR	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												R\$ 229.848,32	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRATIVO	100,00%	R\$ 1.340,82		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.340,82
2		MOVIMENTO DE TERRA	50,00%	R\$ 2.219,69	50,00%	R\$ 2.219,69		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 4.439,37
3		FUNDAÇÕES	25,00%	R\$ 15.256,12	50,00%	R\$ 30.512,25	25,00%	R\$ 15.256,12					R\$ 61.024,49
4		PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO		R\$ -	50,00%	R\$ 8.292,08	50,00%	R\$ 8.292,08		R\$ -		R\$ -	R\$ 16.584,16
5		ESQUADRIAS		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 5.938,04	50,00%	R\$ 5.938,04	R\$ 11.876,07
6		REVESTIMENTO		R\$ -		R\$ -	25,00%	R\$ 12.430,34	25,00%	R\$ 12.430,34	50,00%	R\$ 24.860,68	R\$ 49.721,36
7		SISTEMA DE COBERTURA		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 7.972,93	50,00%	R\$ 7.972,93		R\$ -	R\$ 15.945,86
8		PAVIMENTAÇÃO		R\$ -	25,00%	R\$ 6.819,43	50,00%	R\$ 13.638,86	25,00%	R\$ 6.819,43		R\$ -	R\$ 27.277,72
9		PINTURA		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 4.034,02	50,00%	R\$ 4.034,02	R\$ 8.068,03
10		IMPERMEABILIZAÇÃO		R\$ -		R\$ -	100,00%	R\$ 1.649,09		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.649,09
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA	30,00%	R\$ 3.324,96	30,00%	R\$ 3.324,96	40,00%	R\$ 4.433,28		R\$ -		R\$ -	R\$ 11.083,20
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		R\$ -	30,00%	R\$ 3.517,00	20,00%	R\$ 2.344,67	30,00%	R\$ 3.517,00	20,00%	R\$ 2.344,67	R\$ 11.723,34
13		LOUÇAS/METAIS/BANCADAS		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 2.940,04	50,00%	R\$ 2.940,04	R\$ 5.880,08
14		INCÊNDIO		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30,00%	R\$ 378,17	70,00%	R\$ 882,39	R\$ 1.260,55
15		SERVIÇOS FINAIS		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30,00%	R\$ 592,26	70,00%	R\$ 1.381,93	R\$ 1.974,19
CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												R\$ 584.819,55	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES GALPÃO DE TRIAGEM	100,00%	R\$ 5.371,19		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 5.371,19
2		MOVIMENTO DE TERRA	50,00%	R\$ 11.735,58	50,00%	R\$ 11.735,58		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 23.471,16
3		FUNDAÇÕES	25,00%	R\$ 42.951,55	50,00%	R\$ 85.903,10	25,00%	R\$ 42.951,55		R\$ -		R\$ -	R\$ 171.806,20
4		PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO		R\$ -	50,00%	R\$ 37.303,53	50,00%	R\$ 37.303,53		R\$ -		R\$ -	R\$ 74.607,06
5		ESQUADRIAS		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 3.311,86	50,00%	R\$ 3.311,86	R\$ 6.623,71
6		REVESTIMENTO		R\$ -		R\$ -	25,00%	R\$ 406,46	25,00%	R\$ 406,46	50,00%	R\$ 812,91	R\$ 1.625,82
7		SISTEMA DE COBERTURA		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 83.597,59	50,00%	R\$ 83.597,59		R\$ -	R\$ 167.195,17
8		PAVIMENTAÇÃO		R\$ -	25,00%	R\$ 14.825,66	50,00%	R\$ 29.651,32	25,00%	R\$ 14.825,66		R\$ -	R\$ 59.302,63
9		PINTURA		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 19.157,25	50,00%	R\$ 19.157,25	R\$ 38.314,49
10		IMPERMEABILIZAÇÃO		R\$ -		R\$ -	100,00%	R\$ 4.057,42		R\$ -		R\$ -	R\$ 4.057,42

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

RUBRICA
 126
 01/03/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE								DATA:	07/03/2025		BDI:	28,24%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE								FONTE:	VERSÃO		ENC SOCIAIS	
	LOCAL:	CATARINA - CE								SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%	
	CLIENTE:	CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE								SINAPI PRÓPRIA:				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO										VALOR TOTAL	
			1º MÊS	VALOR	2º MÊS	VALOR	3º MÊS	VALOR	4º MÊS	VALOR	5º MÊS	VALOR		
11		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA	30,00%	R\$ 1.151,51	30,00%	R\$ 1.151,51	40,00%	R\$ 1.535,35		R\$ -		R\$ -	R\$ 3.838,38	
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		R\$ -	30,00%	R\$ 5.849,90	20,00%	R\$ 3.899,93	30,00%	R\$ 5.849,90	20,00%	R\$ 3.899,93	R\$ 19.499,66	
13		INCÊNDIO		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30,00%	R\$ 741,26	70,00%	R\$ 1.729,60	R\$ 2.470,86	
14		SERVIÇOS FINAIS		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30,00%	R\$ 1.930,74	70,00%	R\$ 4.505,06	R\$ 6.435,80	
CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO ELEVADO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													R\$ 64.836,24	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 136,78		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 136,78	
2		MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	R\$ 2.219,76		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 2.219,76	
3		BASE DE CONCRETO		R\$ -	50,00%	R\$ 5.909,41	50,00%	R\$ 5.909,41		R\$ -		R\$ -	R\$ 11.818,81	
4		CALÇADA DE PROTEÇÃO		R\$ -		R\$ -	25,00%	R\$ 1.334,87	50,00%	R\$ 2.669,74	25,00%	R\$ 1.334,87	R\$ 5.339,48	
5		PINTURA		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	100,00%	R\$ 1.902,71	R\$ 1.902,71	
6		RESERVATORIO PREMOLDADO ELEVADO		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 15.075,60	50,00%	R\$ 15.075,60		R\$ -	R\$ 30.151,19	
7		FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES - CHEGADA		R\$ -		R\$ -	25,00%	R\$ 1.406,25	25,00%	R\$ 1.406,25	50,00%	R\$ 2.812,51	R\$ 5.625,01	
8		SPDA		R\$ -		R\$ -		R\$ -	50,00%	R\$ 3.718,25	50,00%	R\$ 3.718,25	R\$ 7.436,50	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													R\$ 80.079,71	
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	10,00%	R\$ 8.007,97	20,00%	R\$ 16.015,94	30,00%	R\$ 24.023,91	20,00%	R\$ 16.015,94	20,00%	R\$ 16.015,94	R\$ 80.079,71	
		TOTAL SIMPLES	9,77%	R\$ 93.715,93	24,33%	R\$ 233.380,02	33,07%	R\$ 317.170,54	22,24%	R\$ 213.328,69	10,59%	R\$ 101.582,64		
		TOTAL ACUMULADO	9,77%	R\$ 93.715,93	34,10%	R\$ 327.095,96	67,17%	R\$ 644.266,50	89,41%	R\$ 857.595,18	100,00%	R\$ 959.177,82		

HUGO LAVOR FERNANDES
RESPONSÁVEL DE FISCALIZAÇÃO
ENG: CIVIL CREA/CE 323369



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE
LOCAL: CATARINA - CE

COMPOSIÇÃO SEM DESONERAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - CP001

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,2500	20,2600	5,0650
Total:				5,0650
Total Simples:				5,07
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				5,07

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498 CARPINTEIRO	H	0,1300	26,8600	3,4918
I2543 SERVENTE	H	0,1300	20,2600	2,6338
Total:				6,1256
Total Simples:				7,74
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				7,74

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	21,7300	0,4346
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,0900	0,6436
I1724 PREGO	KG	0,0120	17,0000	0,2040
I2429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	36,6400	0,3298
Total:				1,6120
Total Simples:				7,74
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				7,74

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,6500	20,2600	53,6890
Total:				53,6890
Total Simples:				53,69
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				53,69

C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	1,7000	20,2600	34,4420

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



SERVIÇOS

C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	1,1000	4,7129	5,1842	
					Total:	34,4420
					Total:	5,1842
					Total Simples:	39,63
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	39,63

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	21,1000	28,4850	
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	26,8600	36,2610	
					Total:	64,7460
MATERIAIS						
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	69,6400	18,1064	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	16,0900	19,3080	
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	14,2000	3,5500	
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	6,0500	9,2565	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	12,7700	14,9409	
					Total:	65,1618
					Total Simples:	129,91
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	129,91

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	10,0000	20,2600	202,6000	
					Total:	202,6000
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0252	
I0280	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0629	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000	
					Total:	318,2881
					Total Simples:	520,89
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	520,89

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	26,8600	161,1600	
I2543	SERVENTE	H	9,0000	20,2600	182,3400	
					Total:	343,5000
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	83,5800	30,4900	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,7100	77,7450	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	113,2500	124,5750	
					Total:	232,8100
					Total Simples:	576,31
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	576,31

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	26,8600	228,3100
I2543	SERVENTE	H	9,2000	20,2600	186,3920
Total:					414,7020
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,5300	124,5500
Total:					124,5500
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	563,3833	169,0150
Total:					169,0150
Total Simples:					708,27
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					708,27

C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	27,5970	19,7042
Total:					19,7042
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600
Total:					121,5600
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,9290	83,5800	77,6458
I0280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	396,0000	0,7100	281,1600
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
Total:					442,8238
Total Simples:					584,09
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					584,09

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	21,1000	1,4770
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	26,8600	1,8802
Total:					3,3572
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1500	7,5900	8,7285
Total:					9,0591
Total Simples:					12,42
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,42

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	21,1000	1,6880
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	26,8600	2,1488
Total:					3,8368

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





MATERIAIS

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650
Total:					8,4956
Total Simples:					12,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,33

C0213 - ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	21,1000	2,1100
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	26,8600	2,6860
Total:					4,7960

MATERIAIS

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	16,5300	0,4959
I0157	AÇO CA-25	KG	1,2000	8,2300	9,8760
Total:					10,3719
Total Simples:					15,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					15,17

C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	26,8600	9,4010
I2543	SERVENTE	H	0,3500	20,2600	7,0910
Total:					16,4920

MATERIAIS

I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	7,5900	5,6166
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,0900	20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10)	KG	0,0300	14,2000	0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	6,0500	5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	12,7700	8,3005
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,0000	51,0400	51,0400
Total:					92,1686

SERVIÇOS

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	508,1744	15,2452
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	296,3800	8,8914
Total:					24,1366
Total Simples:					132,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					132,80

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	26,8600	40,2900
I2543	SERVENTE	H	1,8400	20,2600	37,2784
Total:					77,5684

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	83,5800	3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	0,9600	5,9424

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,7100	4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,5300	24,9100
Total:					38,6992
Total Simples:					116,27
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					116,27

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	26,8600	26,8600
12543	SERVENTE	H	1,1200	20,2600	22,6912
Total:					49,5512
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	83,5800	1,2537
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,9600	2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,7100	1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,5300	13,2500
Total:					18,1443
Total Simples:					67,70
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					67,70

C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL.	M2	1,0000	311,9500	311,9500
Total:					311,9500
Total Simples:					311,95
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					311,95

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,0000	26,8600	80,5800
12543	SERVENTE	H	3,0000	20,2600	60,7800
Total:					141,3600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	83,5800	0,6686
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	0,9600	0,5472
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,7100	2,0164
11222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	108,6800	108,6800
Total:					111,9122
Total Simples:					253,27
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					253,27

C4523 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18347	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM	M2	1,0000	451,9300	451,9300

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



PRETO, DE ABKIK, SEM
BANDEIROLA E/OU PEITORIL. SEM



Total:	451,9300
Total Simples:	451,93
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	451,93

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,1000	26,8600	2,6860
I2543 SERVENTE	H	0,1500	20,2600	3,0390
Total:				5,7250

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,7100	1,7253
Total:				2,2351
Total Simples:				7,96
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				7,96

C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,2500	26,8600	6,7150
I2543 SERVENTE	H	0,3100	20,2600	6,2806
Total:				12,9956

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0072	83,5800	0,6018
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,7100	2,0732
Total:				2,6750
Total Simples:				15,67
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				15,67

C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,6000	26,8600	16,1160
I2543 SERVENTE	H	0,8000	20,2600	16,2080
Total:				32,3240

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0243	83,5800	2,0310
I0441 CAL HIDRATADA	KG	3,2400	0,9600	3,1104
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,2400	0,7100	2,3004
Total:				7,4418
Total Simples:				39,77
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				39,77

C1217 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0143	27,5970	0,3946
Total:				0,3946

MAO DE OBRA

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





12391	PEDREIRO	H	0,7000	26,8600	18,8020
12543	SERVENTE	H	0,8200	20,2600	16,6132
				Total:	35,4152

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	83,5800	2,0310
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,6600	0,9600	2,5536
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6600	0,7100	1,8886
				Total:	6,4732
				Total Simples:	42,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	42,28

C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
12543	SERVENTE	H	0,6500	20,2600	13,1690
				Total:	26,5990

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,2200	0,9600	1,1712
				Total:	1,6810
				Total Simples:	28,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,28

C2111 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	26,8600	16,1160
12543	SERVENTE	H	0,7600	20,2600	15,3976
				Total:	31,5136

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
10442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,6900	0,8800	1,4872
				Total:	1,9970
				Total Simples:	33,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	33,51

C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	26,8600	19,3392
12543	SERVENTE	H	0,7200	20,2600	14,5872
				Total:	33,9264

MATERIAIS

16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PFI-5/PFI-4	M2	1,1000	25,9500	28,5450
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCEFI ANATOS	KG	6,0000	2,4200	14,5200
				Total:	43,0650
				Total Simples:	76,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Valor Geral: 76,99

C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	26,8600	37,6040
12543	SERVENTE	H	1,4000	20,2600	28,3640
				Total:	65,9680
MATERIAIS					
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	42,5200	46,7720
				Total:	46,7720
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	966,3903	19,3278
				Total:	19,3278
				Total Simples:	132,07
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	132,07

C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ATE 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2300	26,8600	6,1778
12543	SERVENTE	H	0,2300	20,2600	4,6598
				Total:	10,8376
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	6,5700	4,3428
				Total:	4,3428
				Total Simples:	15,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,18

C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	26,8600	5,3720
12543	SERVENTE	H	0,2000	20,2600	4,0520
				Total:	9,4240
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	6,5700	4,4413
				Total:	4,4413
				Total Simples:	13,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,87

C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	21,1000	21,1000
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	26,8600	26,8600
12391	PEDREIRO	H	1,1000	26,8600	29,5460
12543	SERVENTE	H	1,1000	20,2600	22,2860
				Total:	99,7920
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	6,4000	22,4000

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



11724	PREGO	KG	0,1200	17,0000	2,0400
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,7200	6,0200
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,7100	23,4300
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	26,0900	34,6997
Total:					88,5897
Total Simples:					188,38
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					188,38

C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,0000	21,1000	21,1000
12320	ENCANADOR	H	1,0000	26,1800	26,1800
Total:					47,2800
MATERIAIS					
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1,0300	15,3300	15,7899
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0700	15,9900	1,1193
11784	REBITES	KG	0,0300	63,0700	1,8921
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0300	128,1200	3,8436
Total:					22,6449
Total Simples:					69,92
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					69,92

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
12543	SERVENTE	H	0,5000	20,2600	10,1300
Total:					23,5600
MATERIAIS					
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,5600	7,6800
Total:					7,6800
SERVIÇOS					
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	574,7733	1,1495
Total:					1,1495
Total Simples:					32,39
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					32,39

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2

SERVIÇOS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,1800	870,1256	156,6226
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENFIRAR TRAÇO 1:2:9 FSP =	M2	0,5200	39,7658	20,6782
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	680,6578	47,6460
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4. ESP = 1.5cm	M2	1,0000	55,5710	55,5710

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,5200	28,6934	14,9206
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1200	53,6890	6,4427
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	12,5573	6,5298
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VAI A	M3	0,1200	34,4420	4,1330
Total:					312,5439
Total Simples:					312,54
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					312,54

C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	26,8600	6,7150
I2543	SERVENTE	H	0,5500	20,2600	11,1430
Total:					17,8580
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	83,5800	3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,7100	10,3518
Total:					13,4025
Total Simples:					31,26
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					31,26

C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	1,2000	26,8600	32,2320
I2543	SERVENTE	H	1,2000	20,2600	24,3120
Total:					56,5440
MATERIAIS					
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	52,9000	58,1900
Total:					58,1900
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	966,3903	19,3278
Total:					19,3278
Total Simples:					134,06
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					134,06

C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	26,8600	5,3720
I2543	SERVENTE	H	0,2000	20,2600	4,0520
Total:					9,4240
MATERIAIS					
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	6,5700	4,4413
Total:					4,4413
Total Simples:					13,87
Encargos Sociais:					INCLUSO

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 13,87

C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	21,1000	8,4400
12395	PINTOR	H	0,5000	26,8600	13,4300
				Total:	21,8700
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,2400	18,2200	4,3728
				Total:	5,9974
				Total Simples:	27,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,87

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	21,1000	16,8800
12395	PINTOR	H	0,8000	26,8600	21,4880
				Total:	38,3680
MATERIAIS					
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0300	20,2900	0,6087
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	31,8800	5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,1400	0,6420
12293	ZARCÃO	L	0,1200	28,8100	3,4572
				Total:	9,8087
				Total Simples:	48,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	48,18

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	21,1000	7,3850
12395	PINTOR	H	0,4000	26,8600	10,7440
				Total:	18,1290
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	18,2200	3,0974
				Total:	4,7220
				Total Simples:	22,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,85

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	21,1000	4,2200
12395	PINTOR	H	0,3000	26,8600	8,0580
				Total:	12,2780

MATERIAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	7,1400	1,3566	
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	4,4700	1,3857	
					Total:	2,7423
					Total Simples:	15,02
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	15,02

C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10037	AJUDANTE	H	0,2000	21,1000	4,2200	
					Total:	4,2200
MATERIAIS						
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,0000	18,1800	36,3600	
					Total:	36,3600
					Total Simples:	40,58
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	40,58

C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990	
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562	
					Total:	4,2552
MATERIAIS						
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	UN	1,0000	20,1300	20,1300	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	63,3600	0,2218	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3600	0,3600	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	61,0200	0,3356	
					Total:	21,0474
					Total Simples:	25,30
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	25,30

C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	21,1000	2,7430	
12320	ENCANADOR	H	0,1300	26,1800	3,4034	
					Total:	6,1464
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	63,3600	0,0444	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	61,0200	0,0183	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	1,0100	8,5600	8,6456	
					Total:	8,7083
					Total Simples:	14,85
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	14,85

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	--	---------	--------------	-------	-------

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	21,1000	2,5320
12320	ENCANADOR	H	0,1200	26,1800	3,1416
Total:					5,6736

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	63,3600	0,0317
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	61,0200	0,0122
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0100	4,3300	4,3733
Total:					4,4172

Total Simples: 10,09
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 10,09

C3654 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	63,3600	0,2534
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,3600	0,1800
16723	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	UN	1,0000	1,9600	1,9600
Total:					2,3934

Total Simples: 6,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,65

C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	63,3600	0,1901
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,3600	0,0900
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,9700	0,9700
Total:					1,2501

Total Simples: 5,51
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 5,51

C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	21,1000	11,3940
12320	ENCANADOR	H	0,5400	26,1800	14,1372
Total:					25,5312

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,3600	0,4320
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	54,3500	54,3500
Total:					54,7820

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total Simples: 80,31
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 80,31

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	21,1000	11,3940
12320	ENCANADOR	H	0,5400	26,1800	14,1372
				Total:	25,5312
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,3600	0,3384
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	UN	1,0000	34,4300	34,4300
				Total:	34,7684
				Total Simples:	60,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	60,30

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	21,1000	12,8710
12320	ENCANADOR	H	0,6100	26,1800	15,9698
				Total:	28,8408
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,3600	0,3384
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	UN	1,0000	79,2200	79,2200
				Total:	79,5584
				Total Simples:	108,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,40

C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	21,1000	3,7980
12320	ENCANADOR	H	0,1800	26,1800	4,7124
				Total:	8,5104
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0080	63,3600	0,5069
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	1,0000	2,6500	2,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	61,0200	0,1831
				Total:	3,3400
				Total Simples:	11,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,85

C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	21,1000	3,7980
12320	ENCANADOR	H	0,1800	26,1800	4,7124
				Total:	8,5104

MATERIAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	63,3600	0,3802
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,7900	0,7900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0024	61,0200	0,1464
Total:					1,3166
Total Simples:					9,83
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					9,83

C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	21,1000	4,2200
12320	ENCANADOR	H	0,2000	26,1800	5,2360
Total:					9,4560
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,3600	0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4000	0,3600	0,1440
11303	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	UN	1,0000	2,6500	2,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	61,0200	0,2441
Total:					3,1965
Total Simples:					12,65
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,65

C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0070	63,3600	0,4435
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5500	0,3600	0,1980
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	61,0200	0,6712
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	1,0000	14,7100	14,7100
Total:					16,0227
Total Simples:					20,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,28

C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	21,1000	4,0090
12320	ENCANADOR	H	0,1900	26,1800	4,9742
Total:					8,9832
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0120	63,3600	0,7603
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	61,0200	0,2746
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	4,1200	4,1200

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total:	5,1549
Total Simples:	14,14
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	14,14

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	21,1000	4,0090
12320	ENCANADOR	H	0,1900	26,1800	4,9742
Total:					8,9832

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	63,3600	0,5702
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	61,0200	0,2197
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	UN	1,0000	1,3100	1,3100
Total:					2,0999

Total Simples:	11,08
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	11,08

C0497 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552

MATERIAIS

10311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1"X 3/4"	UN	1,0000	3,7200	3,7200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9000	0,3600	0,3240
Total:					4,0440

Total Simples:	8,30
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	8,30

C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	21,1000	5,9080
12320	ENCANADOR	H	0,2800	26,1800	7,3304
Total:					13,2384

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,3600	0,1692
12127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	UN	1,0000	33,1600	33,1600
Total:					33,3292

Total Simples:	46,57
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	46,57

C1727 - LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



**MATERIAIS**

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,3600	0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,3600	0,1404
11447	LUVA PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1,0000	7,1800	7,1800
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	61,0200	0,2441
Total:					7,7229
Total Simples:					11,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					11,98

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	21,1000	10,9720
12320	ENCANADOR	H	0,5200	26,1800	13,6136
Total:					24,5856

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	63,3600	1,5840
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	61,0200	2,4408
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	1,0100	15,8200	15,9782
Total:					20,0030
Total Simples:					44,59
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					44,59

C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2') - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	21,1000	6,3300
12320	ENCANADOR	H	0,3000	26,1800	7,8540
Total:					14,1840

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	63,3600	0,4752
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	61,0200	0,6712
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	1,0100	10,7500	10,8575
Total:					12,0039
Total Simples:					26,19
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					26,19

C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2') - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	21,1000	5,0640
12320	ENCANADOR	H	0,2400	26,1800	6,2832
Total:					11,3472

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	63,3600	0,3168
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	61,0200	0,4577
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,0100	6,9100	6,9791

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total:	7,7535
Total Simples:	19,10
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	19,10

C1582 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	21,1000	9,7060
12320 ENCANADOR	H	0,4600	26,1800	12,0428
Total:				21,7488

MATERIAIS

10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	63,3600	3,6432
11319 JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	UN	1,0000	19,8600	19,8600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	61,0200	5,5528
Total:				29,0560

Total Simples:	50,80
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	50,80

C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	21,1000	9,4950
12320 ENCANADOR	H	0,4500	26,1800	11,7810
Total:				21,2760

MATERIAIS

10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	63,3600	3,1680
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	8,8200	8,8200
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	61,0200	4,8816
Total:				16,8696

Total Simples:	38,15
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	38,15

C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	21,1000	5,9080
12320 ENCANADOR	H	0,2800	26,1800	7,3304
Total:				13,2384

MATERIAIS

10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	63,3600	0,6336
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	2,3600	2,3600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	61,0200	0,9153
Total:				3,9089

Total Simples:	17,15
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	17,15

C4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") - UN

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	21,1000	6,3300
12320	ENCANADOR	H	0,3000	26,1800	7,8540
Total:					14,1840

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0300	63,3600	1,9008
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0470	61,0200	2,8679
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	UN	1,0000	4,0200	4,0200
Total:					8,7887
Total Simples:					22,97
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					22,97

C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	21,1000	6,3300
12320	ENCANADOR	H	0,3000	26,1800	7,8540
Total:					14,1840

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0280	63,3600	1,7741
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0430	61,0200	2,6239
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	UN	1,0000	2,4800	2,4800
Total:					6,8780
Total Simples:					21,06
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					21,06

C1758 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300	21,1000	4,8530
12320	ENCANADOR	H	0,2300	26,1800	6,0214
Total:					10,8744

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	63,3600	3,1680
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UN	1,0000	6,9600	6,9600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	61,0200	4,8816
Total:					15,0096
Total Simples:					25,88
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					25,88

C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	21,1000	10,5500
12320	ENCANADOR	H	0,2500	26,1800	6,5450
Total:					17,0950

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,3600	0,1008

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





11865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN	1,0000	13,7800	13,7800	
					Total:	13,8808
					Total Simples:	30,98
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	30,98

C0015 - ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	21,1000	2,9540	
I2320	ENCANADOR	H	0,1400	26,1800	3,6652	
					Total:	6,6192
MATERIAIS						
I0007	ADAPTADOR PVC P/SIFÃO 1 1/4"X40MM	UN	1,0000	1,1900	1,1900	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	63,3600	0,3168	
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	61,0200	0,4577	
					Total:	1,9644
					Total Simples:	8,58
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	8,58

C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2320	ENCANADOR	H	0,1500	26,1800	3,9270	
					Total:	3,9270
MATERIAIS						
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	8,1500	8,1500	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3600	0,3600	
					Total:	8,5100
					Total Simples:	12,44
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	12,44

C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	2,0000	20,2600	40,5200	
					Total:	40,5200
MATERIAIS						
I0280	BRITA	M3	1,4920	100,5000	149,9460	
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	58,4400	175,3200	
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	15,8200	39,5500	
					Total:	364,8160
SERVIÇOS						
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	10,0500	67,6955	680,3398	
C0074	C/ARGAMASSA MISTA DE CAI ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	12,9200	116,2676	1.502,1768	
C0216	C/ARGAMASSA MISTA DE CAI ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	12,3324	516,2343	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	482,4908	139,9223	

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	508,1744	303,8883
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	83,6530	153,9215
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	11,0000	28,2800	311,0804
C2784	TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	53,6890	764,5314
Total:					4.372,0948
Total Simples:					4.777,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					4.777,43

C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 FSP=10 cm	M2	1,6800	130,0763	218,5282
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,2500	12,8959	16,1199
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0384	508,1744	19,5139
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,1920	83,6530	16,0614
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	1,4400	28,2800	40,7233
C2784 TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2160	53,6890	11,5968
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,0540	156,0950	8,4291
Total:				330,9726
Total Simples:				330,97
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				330,97

C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,7000	20,2600	14,1820
Total:				14,1820
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I8665 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	532,8100	532,8100
Total:				532,8100
Total Simples:				546,99
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				546,99

C2017 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	6,0000	21,1000	126,6000
I2312 ELETRICISTA	H	6,0000	26,8500	161,1000
Total:				287,7000
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0270 BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	UN	1,0000	34,4500	34,4500
I0271 BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	UN	1,0000	10,9700	10,9700
I0332 CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	UN	1,0000	6,9800	6,9800
I0806 CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000	26,2000	52,4000

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





10945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	6,7500	13,5000
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	4,9700	4,9700
11079	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	5,0000	12,3800	61,9000
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	M	5,0000	9,1000	45,5000
11171	FIO ISOLADO EM PVC 10.0 MM2 - 750V	M	20,0000	6,7000	134,0000
11718	POSTE DE ACO - 6MX4 1/2'	UN	1,0000	206,8200	206,8200

Total: 571,4900

Total Simples: 859,19

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 859,19

C3577 - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	21,1000	10,5500
12312 ELETRICISTA	H	0,5000	26,8500	13,4250
Total:				23,9750

MATERIAIS

10108 AREIA GROSSA	M3	0,0030	119,5800	0,3587
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	1,0000	0,7100	0,7100
16128 MINI POSTE 1,50 M, REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	26,5400	26,5400
Total:				27,6087

Total Simples: 51,58

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 51,58

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	21,1000	42,2000
12312 ELETRICISTA	H	2,0000	26,8500	53,7000
Total:				95,9000

MATERIAIS

10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
11754 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	112,2400	112,2400
Total:				227,8100

Total Simples: 323,71

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 323,71

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
Total:				14,3850

MATERIAIS

10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
Total:				11,0900

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total Simples: 25,48
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 25,48

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
Total:				14,3850

MATERIAIS

10984 DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
Total:				11,0900

Total Simples: 25,48
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 25,48

C1111 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	21,1000	21,1000
12312 ELETRICISTA	H	1,0000	26,8500	26,8500
Total:				47,9500

MATERIAIS

10995 DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 32A	UN	1,0000	60,4200	60,4200
Total:				60,4200

Total Simples: 108,37
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 108,37

C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V -	UN	1,0000	133,8300	133,8300
Total:				133,8300

Total Simples: 133,83
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 133,83

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
Total:				14,3850

MATERIAIS

11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	4,5700	5,0270
Total:				5,0270

Total Simples: 19,41
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 19,41

C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	21,1000	16,8800

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





				Total:	16,8800
MATERIAIS					
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	2,2200	2,2200
				Total:	2,2200
				Total Simples:	19,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,10

C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	21,1000	3,1650
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	26,8500	4,0275
				Total:	7,1925

MATERIAIS					
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,9300	1,9300
				Total:	1,9300
				Total Simples:	9,12
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,12

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	21,1000	3,1650
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	26,8500	4,0275
				Total:	7,1925

MATERIAIS					
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	2,3600	2,3600
				Total:	2,3600
				Total Simples:	9,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,55

C1929 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0600	21,1000	1,2660
12312	ELETRICISTA	H	0,0600	26,8500	1,6110
				Total:	2,8770

MATERIAIS					
11106	ESPELHO 4"X4"	UN	1,0000	6,1400	6,1400
				Total:	6,1400
				Total Simples:	9,02
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,02

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	21,1000	6,1190
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	26,8500	7,7865
				Total:	13,9055

MATERIAIS					
12107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000	10,7400	10,7400

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



MODULO)



Total:	10,7400
Total Simples:	24,65
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	24,65

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	21,1000	4,4310
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	26,8500	5,6385
Total:				10,0695

MATERIAIS

11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	8,4400	8,4400
Total:				8,4400

Total Simples:	18,51
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	18,51

C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	21,1000	7,8070
12312 ELETRICISTA	H	0,3700	26,8500	9,9345
Total:				17,7415

MATERIAIS

11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	14,9000	14,9000
Total:				14,9000

Total Simples:	32,64
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	32,64

C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	21,1000	2,3210
12312 ELETRICISTA	H	0,1100	26,8500	2,9535
Total:				5,2745

MATERIAIS

18229 CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	2,3700	2,4174
Total:				2,4174

Total Simples:	7,69
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	7,69

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	21,1000	2,5320
12312 ELETRICISTA	H	0,1200	26,8500	3,2220
Total:				5,7540

MATERIAIS

10374 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4782
Total:				3,4782

Total Simples:	9,23
Encargos Sociais:	INCLUSO

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 9,23

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	21,1000	2,7430
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	26,8500	3,4905
				Total:	6,2335
MATERIAIS					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	4,6600	4,7532
				Total:	4,7532
				Total Simples:	10,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,99

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,4000	21,1000	50,6400
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	26,8500	32,2200
				Total:	82,8600
MATERIAIS					
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
				Total:	53,2800
				Total Simples:	136,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	136,14

C4105 - ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	21,1000	25,3200
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	26,8500	32,2200
				Total:	57,5400
MATERIAIS					
17926	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR	UN	1,0000	175,6500	175,6500
				Total:	175,6500
				Total Simples:	233,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	233,19

C4800 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILINDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	21,1000	31,6500
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	26,8500	40,2750
				Total:	71,9250
MATERIAIS					
19115	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA F	UN	1,0000	68,0600	68,0600
				Total:	68,0600
				Total Simples:	139,99

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: **0,00**
 Valor Geral: **139,99**

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	21,1000	42,2000
12320	ENCANADOR	H	2,0000	26,1800	52,3600
Total:					94,5600
MATERIAIS					
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	237,2400	237,2400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	260,6300	260,6300
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	22,5900	22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3600	0,2016
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CFGA ARRUIFI A F RUCHA DE TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	2,0000	9,4000	18,8000
11925		UN	1,0000	36,9300	36,9300
Total:					576,3916
Total Simples:					670,95
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					670,95

C3003 - LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	26,8600	16,1160
12543	SERVENTE	H	0,6000	20,2600	12,1560
Total:					28,2720
MATERIAIS					
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	1,0000	94,0600	94,0600
19533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	M2	0,6000	408,9600	245,3760
Total:					339,4360
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0180	649,2933	11,6873
Total:					11,6873
Total Simples:					379,40
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					379,40

C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS - CJ

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	1,5000	26,1800	39,2700
12391	PEDREIRO	H	1,4000	26,8600	37,6040
12543	SERVENTE	H	2,9000	20,2600	58,7540
Total:					135,6280
MATERIAIS					
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	370,4400	488,9808
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	175,4100	175,4100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	2,1200	1,2720
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	174,3000	174,3000
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	31,8900	31,8900

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





				Total:	871,8528
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	649,2933	1,4934
				Total:	1,4934
				Total Simples:	1.008,97
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.008,97

C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,2000	26,8600	32,2320
I2543	SERVENTE	H	2,0000	20,2600	40,5200
				Total:	72,7520
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	119,5800	0,9566
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,7100	2,2720
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2	1,0000	539,2000	539,2000
				Total:	542,4286
				Total Simples:	615,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	615,18

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	26,1800	6,5450
				Total:	6,5450
MATERIAIS					
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	7,2200	7,2200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,3600	0,1260
				Total:	7,3460
				Total Simples:	13,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,89

C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	21,1000	10,5500
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	26,1800	13,0900
				Total:	23,6400
MATERIAIS					
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	51,4100	51,4100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,3600	0,1008
				Total:	51,5108
				Total Simples:	75,15
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	75,15

C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	26,8600	53,7200
I2543	SERVENTE	H	0,4000	20,2600	8,1040

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





				Total:	61,8240
MATERIAIS					
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	UN	4,0000	6,3700	25,4800
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	443,8000	443,8000
				Total:	469,2800
				Total Simples:	531,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	531,10

C4820 - TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	21,1000	13,7150
12320	ENCANADOR	H	0,6500	26,1800	17,0170
				Total:	30,7320

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,3600	0,1008
19100	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	1,0000	97,4700	97,4700
				Total:	97,5708

Total Simples: 128,30
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 128,30

C2502 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	21,1000	13,7150
12320	ENCANADOR	H	0,6500	26,1800	17,0170
				Total:	30,7320

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,3600	0,1008
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,0000	180,5800	180,5800
				Total:	180,6808

Total Simples: 211,41
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 211,41

C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
				Total:	13,4300

MATERIAIS

18670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,0000	22,1800	22,1800
				Total:	22,1800

Total Simples: 35,61
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 35,61

C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
				Total:	13,4300

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





MATERIAIS						
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	41,2800	41,2800	
				Total:	41,2800	
				Total Simples:	54,71	
				Encargos Sociais:	INCLUSO	
				Valor BDI:	0,00	
				Valor Geral:	54,71	

C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
				Total:	13,4300

MATERIAIS					
11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UN	1,0000	43,8900	43,8900
				Total:	43,8900
				Total Simples:	57,32
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	57,32

C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,1000	26,8600	29,5460
12543	SERVENTE	H	1,1000	20,2600	22,2860
				Total:	51,8320

MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0005	83,5800	0,0418
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,7100	0,4402
11716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,0000	23,4900	46,9800
				Total:	47,4620
				Total Simples:	99,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	99,29

C4671 - SABONETEIRA METÁLICA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	26,8600	13,4300
				Total:	13,4300

MATERIAIS					
18671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	1,0000	32,4400	32,4400
				Total:	32,4400
				Total Simples:	45,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	45,87

C4626 - PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	0,0450	26,8600	1,2087
12395	PINTOR	H	0,0450	26,8600	1,2087
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0180	32,7500	0,5895
12543	SERVENTE	H	0,1350	20,2600	2,7351
				Total:	5,7420

MATERIAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0135	31,8800	0,4304
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M	0,6000	2,3200	1,3920
18624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	M2	0,0473	147,4200	6,9730
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0176	0,7900	0,0139
18626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150	48,9500	0,7343
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0225	0,7100	0,0160
18628	ORQUIMOL	L	0,0045	15,4800	0,0697
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0473	100,6600	4,7612

Total: 14,3904

Total Simples: 20,13
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 20,13

C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	21,1000	16,8800
12395	PINTOR	H	1,5000	26,8600	40,2900
Total:					57,1700

MATERIAIS

12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	12,2200	0,3666
-------	-----------------------------------------------	---	--------	---------	--------

Total: 0,3666

Total Simples: 57,54
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 57,54

C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	21,1000	8,4400
12320	ENCANADOR	H	0,4000	26,1800	10,4720
Total:					18,9120

MATERIAIS

11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UN	1,0000	840,0000	840,0000
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	2,0000	0,9000	1,8000

Total: 841,8000

Total Simples: 860,71
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 860,71

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	20,2600	14,1820
Total:					14,1820

Total Simples: 14,18
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 14,18

C4714 - PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,6000	21,1000	33,7600
12395	PINTOR	H	2,0000	26,8600	53,7200

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total: 87,4800

MATERIAIS

10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0700	20,2900	1,4203
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,7000	0,2800
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1500	12,7800	1,9170
12100	TINTA ÓLEO	L	0,3000	19,7700	5,9310
					Total: 9,5483

Total Simples: 97,03
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 97,03

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,2500	20,2600	5,0650
					Total: 5,0650

Total Simples: 5,07
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 5,07

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	26,8600	3,4918
12543	SERVENTE	H	0,1300	20,2600	2,6338
					Total: 6,1256

MATERIAIS

10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	21,7300	0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,0900	0,6436
11724	PREGO	KG	0,0120	17,0000	0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	36,6400	0,3298
					Total: 1,6120

Total Simples: 7,74
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,74

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,6500	20,2600	53,6890
					Total: 53,6890

Total Simples: 53,69
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 53,69

C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	20,2600	34,4420
					Total: 34,4420

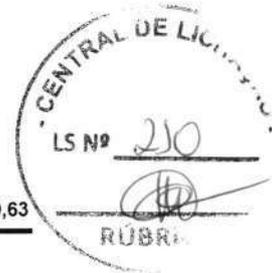
SERVIÇOS

C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	1,1000	4,7129	5,1842
					Total: 5,1842

Total Simples: 39,63
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor Geral: 39,63

C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,3000	20,2600	26,3380
				Total:	26,3380

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	119,5800	137,5170
				Total:	137,5170

Total Simples: 163,85
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 163,85

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	21,1000	28,4850
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	26,8600	36,2610
				Total:	64,7460

MATERIAIS

I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	69,6400	18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	16,0900	19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	14,2000	3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	6,0500	9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	12,7700	14,9409
				Total:	65,1618

Total Simples: 129,91
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 129,91

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	10,0000	20,2600	202,6000
				Total:	202,6000

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	83,5800	65,0252
I0280	BRITA	M3	0,9658	100,5000	97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,7100	156,2000
				Total:	318,2881

Total Simples: 520,89
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 520,89

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	26,8600	161,1600
I2543	SERVENTE	H	9,0000	20,2600	182,3400
				Total:	343,5000

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	83,5800	30,4900
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,7100	77,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	113,2500	124,5750
				Total:	232,8100

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total Simples: 576,31
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 576,31

C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	27,5970	19,7042
Total:					19,7042

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600
Total:					121,5600

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,9290	83,5800	77,6458
10280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	396,0000	0,7100	281,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
Total:					442,8238

Total Simples: 584,09
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 584,09

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	21,1000	1,4770
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	26,8600	1,8802
Total:					3,3572

MATERIAIS

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
10169	AÇO CA-60	KG	1,1500	7,5900	8,7285
Total:					9,0591

Total Simples: 12,42
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 12,42

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	21,1000	1,6880
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	26,8600	2,1488
Total:					3,8368

MATERIAIS

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650
Total:					8,4956

Total Simples: 12,33
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 12,33

C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	21,1000	2,1100
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	26,8600	2,6860

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total: 4,7960

MATERIAIS

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	16,5300	0,4959
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650

Total: 8,6609

Total Simples: 13,46

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 13,46

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	2,0000	26,8600	53,7200
12543 SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600

Total: 175,2800

Total Simples: 175,28

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 175,28

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,5000	26,8600	40,2900
12543 SERVENTE	H	1,8400	20,2600	37,2784

Total: 77,5684

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	83,5800	3,4519
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	0,9600	5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,7100	4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,5300	24,9100

Total: 38,6992

Total Simples: 116,27

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 116,27

C3744 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,7000	26,8600	18,8020
12543 SERVENTE	H	0,8100	20,2600	16,4106

Total: 35,2126

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0130	83,5800	1,0865
10231	BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	13,1300	3,2300	42,4099
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	0,9600	0,4704
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,9500	0,7100	1,3845

Total: 45,3513

Total Simples: 80,56

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 80,56

C0051 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





I2391	PEDREIRO	H	1,7000	26,8600	45,6820
I2543	SERVENTE	H	1,0000	20,2600	20,2600
					Total:
					65,9220
MATERIAIS					
I0822	COBOGO DE CONCRETO TIPO PESTANA (32x12x6)CM	UN	25,0000	9,8900	247,2500
					Total:
					247,2500
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0103	649,2933	6,6877
					Total:
					6,6877
					Total Simples:
					319,86
					Encargos Sociais:
					INCLUSO
					Valor BDI:
					0,00
					Valor Geral:
					319,86

C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	26,8600	26,8600
I2543	SERVENTE	H	1,1000	20,2600	22,2860
					Total:
					49,1460
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0130	83,5800	1,0865
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,9600	0,9600	0,9216
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5800	0,7100	3,2518
I1703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	M2	1,0000	309,9600	309,9600
					Total:
					315,2199
					Total Simples:
					364,37
					Encargos Sociais:
					INCLUSO
					Valor BDI:
					0,00
					Valor Geral:
					364,37

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	26,8600	2,6860
I2543	SERVENTE	H	0,1500	20,2600	3,0390
					Total:
					5,7250
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,7100	1,7253
					Total:
					2,2351
					Total Simples:
					7,96
					Encargos Sociais:
					INCLUSO
					Valor BDI:
					0,00
					Valor Geral:
					7,96

C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	26,8600	16,1160
I2543	SERVENTE	H	0,8000	20,2600	16,2080
					Total:
					32,3240
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	83,5800	2,0310
I0441	CAL HIDRATADA	KG	3,2400	0,9600	3,1104
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2400	0,7100	2,3004

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total: 7,4418
Total Simples: 39,77
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 39,77

C2433 - TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 22m - M2

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2069 TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-150	M2	1,0000	216,4300	216,4300
				Total: 216,4300
				Total Simples: 216,43
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 216,43

C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	21,1000	25,3200
I2320 ENCANADOR	H	1,2000	26,1800	31,4160
				Total: 56,7360
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	1,0300	23,2300	23,9269
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0900	15,9900	1,4391
I1784 REBITES	KG	0,0400	63,0700	2,5228
I1873 SOLDA 70X30	KG	0,0400	128,1200	5,1248
				Total: 33,0136
				Total Simples: 89,75
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 89,75

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAI HIDRATADA	M3	0,1800	870,1256	156,6226
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:2:9 ESP =	M2	0,5200	39,7658	20,6782
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	680,6578	47,6460
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4. FSP = 1.5cm	M2	1,0000	55,5710	55,5710
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 FSP=5,mm P/PARFDF	M2	0,5200	28,6934	14,9206
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1200	53,6890	6,4427
C2898 PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	12,5573	6,5298
C2921 REATERRO S/COMPACTAÇÃO MANUAL C/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	34,4420	4,1330
				Total: 312,5439
				Total Simples: 312,54
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 312,54

C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO - M2

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0860	27,5970	2,3733
				Total:	2,3733

MAO DE OBRA

10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0200	26,8600	0,5372
12391	PEDREIRO	H	0,2500	26,8600	6,7150
12543	SERVENTE	H	1,9500	20,2600	39,5070
				Total:	46,7592

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0747	83,5800	6,2434
10280	BRITA	M3	0,1603	100,5000	16,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	34,0000	0,7100	24,1400
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,8000	7,3500	5,8800
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3.11KG/M2)	M2	1,0000	23,8700	23,8700
				Total:	76,2435

Total Simples: 125,38
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 125,38

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	21,1000	7,3850
12395	PINTOR	H	0,4000	26,8600	10,7440
				Total:	18,1290

MATERIAIS

10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0500	20,2900	1,0145
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	12,7800	1,5336
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	22,2000	3,7740
				Total:	6,4971

Total Simples: 24,63
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 24,63

C2038 - PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0400	21,1000	0,8440
12395	PINTOR	H	0,0800	26,8600	2,1488
				Total:	2,9928

MATERIAIS

10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0110	20,2900	0,2232
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,2750	2,1400	0,5885
11737	PRIMER SINTÉTICO	L	0,1320	25,3500	3,3462
				Total:	4,1579

Total Simples: 7,15
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,15

C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0700	21,1000	1,4770

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





12395	PINTOR	H	0,1300	26,8600	3,4918	
					Total:	4,9688
MATERIAIS						
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0330	20,2900	0,6696	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1760	31,8800	5,6109	
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,2750	2,1400	0,5885	
					Total:	6,8690
					Total Simples:	11,84
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	11,84

C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10037	AJUDANTE	H	0,2000	21,1000	4,2200	
					Total:	4,2200
MATERIAIS						
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	18,1800	36,3600	
					Total:	36,3600
					Total Simples:	40,58
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	40,58

C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990	
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562	
					Total:	4,2552
MATERIAIS						
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	UN	1,0000	20,1300	20,1300	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	63,3600	0,2218	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3600	0,3600	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	61,0200	0,3356	
					Total:	21,0474
					Total Simples:	25,30
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	25,30

C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	21,1000	2,7430	
12320	ENCANADOR	H	0,1300	26,1800	3,4034	
					Total:	6,1464
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	63,3600	0,0444	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	61,0200	0,0183	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,0100	8,5600	8,6456	
					Total:	8,7083
					Total Simples:	14,85
					Encargos Sociais:	INCLUSO

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 14,85

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	21,1000	2,5320
12320	ENCANADOR	H	0,1200	26,1800	3,1416
Total:					5,6736

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	63,3600	0,0317
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	61,0200	0,0122
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,0100	4,3300	4,3733
Total:					4,4172

Total Simples: 10,09
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 10,09

C3654 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	63,3600	0,2534
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,3600	0,1800
16723	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	UN	1,0000	1,9600	1,9600
Total:					2,3934

Total Simples: 6,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,65

C2176 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	21,1000	10,5500
12320	ENCANADOR	H	0,1500	26,1800	3,9270
Total:					14,4770

MATERIAIS

11812	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1"	UN	1,0000	76,2500	76,2500
Total:					76,2500

Total Simples: 90,73
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 90,73

C1559 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	21,1000	3,7980
12320	ENCANADOR	H	0,1800	26,1800	4,7124
Total:					8,5104

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	63,3600	0,1584
-------	---------------------------------	----	--------	---------	--------

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,3600	0,1404
1301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1,0000	8,8100	8,8100
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	61,0200	0,2441
Total:					9,3529
Total Simples:					17,86
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					17,86

C1740 - LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	21,1000	3,1650
12320	ENCANADOR	H	0,1500	26,1800	3,9270
Total:					7,0920
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	63,3600	0,2218
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,3600	0,1800
1450	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 32X1"	UN	1,0000	4,9200	4,9200
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	61,0200	0,3356
Total:					5,6574
Total Simples:					12,75
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					12,75

C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0070	63,3600	0,4435
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5500	0,3600	0,1980
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	61,0200	0,6712
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	1,0000	14,7100	14,7100
Total:					16,0227
Total Simples:					20,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,28

C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	21,1000	3,7980
12320	ENCANADOR	H	0,1800	26,1800	4,7124
Total:					8,5104
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0080	63,3600	0,5069
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	1,0000	2,6500	2,6500
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	61,0200	0,1831

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total: 3,3400
Total Simples: 11,85
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 11,85

C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	21,1000	3,7980
12320	ENCANADOR	H	0,1800	26,1800	4,7124
Total:					8,5104
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	63,3600	0,3802
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,7900	0,7900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0024	61,0200	0,1464
Total:					1,3166
Total Simples: 9,83					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 9,83					

C0497 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	21,1000	1,8990
12320	ENCANADOR	H	0,0900	26,1800	2,3562
Total:					4,2552
MATERIAIS					
10311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1"X 3/4"	UN	1,0000	3,7200	3,7200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9000	0,3600	0,3240
Total:					4,0440
Total Simples: 8,30					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 8,30					

C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3400	21,1000	7,1740
12320	ENCANADOR	H	0,3400	26,1800	8,9012
Total:					16,0752
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6000	0,3600	0,2160
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	UN	1,0000	43,7700	43,7700
Total:					43,9860
Total Simples: 60,06					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 60,06					

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	21,1000	10,9720
12320	ENCANADOR	H	0,5200	26,1800	13,6136
Total:					24,5856

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



**MATERIAIS**

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	63,3600	1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	61,0200	2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,0100	15,8200	15,9782

Total: 20,0030

Total Simples: 44,59

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 44,59

C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	21,1000	9,4950
I2320 ENCANADOR	H	0,4500	26,1800	11,7810
Total:				21,2760

MATERIAIS

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	63,3600	3,1680
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	8,8200	8,8200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	61,0200	4,8816

Total: 16,8696

Total Simples: 38,15

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 38,15

C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4200	21,1000	8,8620
I2320 ENCANADOR	H	0,4200	26,1800	10,9956
Total:				19,8576

MATERIAIS

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0420	63,3600	2,6611
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	61,0200	3,8443
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	UN	1,0000	8,8300	8,8300

Total: 15,3354

Total Simples: 35,19

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 35,19

C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,7000	20,2600	14,1820
Total:				14,1820

MATERIAIS

I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	532,8100	532,8100
-------	--------------------------------------------------	----	--------	----------	----------

Total: 532,8100

Total Simples: 546,99

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 546,99

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



**C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	21,1000	10,5500
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	26,1800	6,5450
Total:					17,0950
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3600	0,3600
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,0000	17,9900	17,9900
Total:					18,3500
Total Simples:					35,45
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					35,45

C2017 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	6,0000	21,1000	126,6000
I2312	ELETRICISTA	H	6,0000	26,8500	161,1000
Total:					287,7000
MATERIAIS					
I0270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	UN	1,0000	34,4500	34,4500
I0271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	UN	1,0000	10,9700	10,9700
I0332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	UN	1,0000	6,9800	6,9800
I0806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000	26,2000	52,4000
I0945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	6,7500	13,5000
I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	4,9700	4,9700
I1079	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	M	5,0000	12,3800	61,9000
I1083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	M	5,0000	9,1000	45,5000
I1171	FIO ISOLADO EM PVC 10.0 MM2 - 750V	M	20,0000	6,7000	134,0000
I1718	POSTE DE ACO - 6MX4 1/2'	UN	1,0000	206,8200	206,8200
Total:					571,4900
Total Simples:					859,19
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					859,19

C3577 - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	21,1000	10,5500
I2312	ELETRICISTA	H	0,5000	26,8500	13,4250
Total:					23,9750
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0030	119,5800	0,3587
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,0000	0,7100	0,7100
I6128	MINI POSTE 1,50 M, REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	26,5400	26,5400
Total:					27,6087
Total Simples:					51,58
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor Geral: 51,58

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	21,1000	42,2000
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	26,8500	53,7000
				Total:	95,9000
MATERIAIS					
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	112,2400	112,2400
				Total:	227,8100
				Total Simples:	323,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	323,71

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
				Total:	14,3850
MATERIAIS					
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
				Total:	11,0900
				Total Simples:	25,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	25,48

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
				Total:	14,3850
MATERIAIS					
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
				Total:	11,0900
				Total Simples:	25,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	25,48

C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - UN

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V -	UN	1,0000	133,8300	133,8300
				Total:	133,8300
				Total Simples:	133,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	133,83

C1114 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A - UN

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	21,1000	21,1000
I2312	ELETRICISTA	H	1,0000	26,8500	26,8500
				Total:	47,9500
MATERIAIS					
I0997	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 63A	UN	1,0000	71,8200	71,8200
				Total:	71,8200
					Total Simples: 119,77
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 119,77

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
				Total:	14,3850
MATERIAIS					
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	4,5700	5,0270
				Total:	5,0270
					Total Simples: 19,41
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 19,41

C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500	21,1000	9,4950
I2312	ELETRICISTA	H	0,4500	26,8500	12,0825
				Total:	21,5775
MATERIAIS					
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,1000	7,1400	7,8540
				Total:	7,8540
					Total Simples: 29,43
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 29,43

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	21,1000	3,1650
I2312	ELETRICISTA	H	0,1500	26,8500	4,0275
				Total:	7,1925
MATERIAIS					
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	2,3600	2,3600
				Total:	2,3600
					Total Simples: 9,55
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 9,55

C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	21,1000	3,1650
I2312	ELETRICISTA	H	0,1500	26,8500	4,0275

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





MATERIAIS					Total:	7,1925
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	1,0000	4,6900	4,6900	
					Total:	4,6900
					Total Simples:	11,88
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	11,88

C1929 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0600	21,1000	1,2660	
12312 ELETRICISTA	H	0,0600	26,8500	1,6110	
				Total:	2,8770

MATERIAIS

11106	ESPELHO 4"X4"	UN	1,0000	6,1400	6,1400	
					Total:	6,1400
					Total Simples:	9,02
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	9,02

C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	21,1000	11,1830	
12312 ELETRICISTA	H	0,5300	26,8500	14,2305	
				Total:	25,4135

MATERIAIS

11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	20,7100	20,7100	
					Total:	20,7100
					Total Simples:	46,12
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	46,12

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	21,1000	6,1190	
12312 ELETRICISTA	H	0,2900	26,8500	7,7865	
				Total:	13,9055

MATERIAIS

12107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000	10,7400	10,7400	
					Total:	10,7400
					Total Simples:	24,65
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	24,65

C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	21,1000	2,3210	
12312 ELETRICISTA	H	0,1100	26,8500	2,9535	
				Total:	5,2745

MATERIAIS

18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	2,3700	2,4174
-------	--------------------------	---	--------	--------	--------

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total: 2,4174
Total Simples: 7,69
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,69

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	21,1000	2,5320
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	26,8500	3,2220
Total:					5,7540
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4782
Total:					3,4782
Total Simples: 9,23					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 9,23					

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	21,1000	2,7430
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	26,8500	3,4905
Total:					6,2335
MATERIAIS					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	4,6600	4,7532
Total:					4,7532
Total Simples: 10,99					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 10,99					

C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,4000	21,1000	50,6400
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	26,8500	32,2200
Total:					82,8600
MATERIAIS					
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
Total:					53,2800
Total Simples: 136,14					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 136,14					

C4105 - ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	21,1000	25,3200
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	26,8500	32,2200
Total:					57,5400
MATERIAIS					
17926	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR	UN	1,0000	175,6500	175,6500
Total:					175,6500
Total Simples: 233,19					

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 233,19

C4946 - LUMINARIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV,

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	21,1000	31,6500
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	26,8500	40,2750
Total:					71,9250
MATERIAIS					
19426	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA	UN	1,0000	124,9100	124,9100
Total:					124,9100
Total Simples:					196,84
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					196,84

C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	0,0450	26,8600	1,2087
12395	PINTOR	H	0,0450	26,8600	1,2087
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0180	32,7500	0,5895
12543	SERVENTE	H	0,1350	20,2600	2,7351
Total:					5,7420
MATERIAIS					
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0135	31,8800	0,4304
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M	0,6000	2,3200	1,3920
18624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	M2	0,0473	147,4200	6,9730
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0176	0,7900	0,0139
18626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150	48,9500	0,7343
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0225	0,7100	0,0160
18628	ORQUIMOL	L	0,0045	15,4800	0,0697
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0473	100,6600	4,7612
Total:					14,3904
Total Simples:					20,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					20,13

C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	21,1000	16,8800
12395	PINTOR	H	1,5000	26,8600	40,2900
Total:					57,1700
MATERIAIS					
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	12,2200	0,3666
Total:					0,3666
Total Simples:					57,54
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Valor Geral: 57,54

C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	21,1000	8,4400
I2320	ENCANADOR	H	0,4000	26,1800	10,4720
Total:					18,9120
MATERIAIS					
I1145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UN	1,0000	840,0000	840,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UN	2,0000	0,9000	1,8000
Total:					841,8000
Total Simples:					860,71
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					860,71

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,7000	20,2600	14,1820
Total:					14,1820
Total Simples:					14,18
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,18

C4714 - PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,6000	21,1000	33,7600
I2395	PINTOR	H	2,0000	26,8600	53,7200
Total:					87,4800
MATERIAIS					
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0700	20,2900	1,4203
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,7000	0,2800
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1500	12,7800	1,9170
I2100	TINTA ÓLEO	L	0,3000	19,7700	5,9310
Total:					9,5483
Total Simples:					97,03
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					97,03

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	26,8600	3,4918
I2543	SERVENTE	H	0,1300	20,2600	2,6338
Total:					6,1256
MATERIAIS					
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	21,7300	0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,0900	0,6436
I1724	PREGO	KG	0,0120	17,0000	0,2040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	36,6400	0,3298
Total:					1,6120
Total Simples:					7,74
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



Valor Geral: 7,74

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,6500	20,2600	53,6890
			Total:	53,6890
			Total Simples:	53,69
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	53,69

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	1,7000	20,2600	34,4420
			Total:	34,4420
			Total Simples:	34,44
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	34,44

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	27,5970	19,7042
			Total:	19,7042
MAO DE OBRA				
I2543 SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600
			Total:	121,5600
MATERIAIS				
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,8527	83,5800	71,2687
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,7100	238,5600
I1605 PEDRISCO	M3	0,8360	100,5000	84,0180
			Total:	393,8467
			Total Simples:	535,11
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	535,11

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	21,1000	27,4300
I0498 CARPINTEIRO	H	1,3000	26,8600	34,9180
			Total:	62,3480
MATERIAIS				
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	8,4500	3,3800
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	14,2000	2,1300
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	6,0500	3,0250
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	12,7700	12,7700
			Total:	21,3050
			Total Simples:	83,65
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	83,65

C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	21,1000	2,1100

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1000	26,8600	2,6860
				Total:	4,7960
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	16,5300	0,4959
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650
				Total:	8,6609
				Total Simples:	13,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,46

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG

MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE	H	0,0800	21,1000	1,6880
	ARMADOR/FERREIRO				
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	26,8600	2,1488
				Total:	3,8368
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	16,5300	0,3306
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	7,1000	8,1650
				Total:	8,4956
				Total Simples:	12,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,33

C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	27,5970	19,7042
				Total:	19,7042
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600
				Total:	121,5600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,9290	83,5800	77,6458
10280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	396,0000	0,7100	281,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
				Total:	442,8238
				Total Simples:	584,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	584,09

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	26,8600	53,7200
12543	SERVENTE	H	6,0000	20,2600	121,5600
				Total:	175,2800
				Total Simples:	175,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	175,28

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2

SERVIÇOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO COMUM C/ARGAMASSA	M3	0,1800	870,1256	156,6226

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





TÍTULO COMUM, C/ARGAMASSA					
C1213	MISTA C/ CAL HIDRATADA EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	0,5200	39,7658	20,6782
C1609	S/PENEIRAR TRACO 1:2:9 ESP = LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	680,6578	47,6460
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR,	M2	1,0000	55,5710	55,5710
C2121	TRACO 1:4 FSP = 1.5cm REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO	M2	0,5200	28,6934	14,9206
C2784	1:3 FSP=5,mm P/PARFDF ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE	M3	0,1200	53,6890	6,4427
C2898	1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	12,5573	6,5298
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VAI A	M3	0,1200	34,4420	4,1330
Total:					312,5439
Total Simples:					312,54
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					312,54

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391 PEDREIRO	H	0,1800	26,8600	4,8348	
I2543 SERVENTE	H	0,3600	20,2600	7,2936	
Total:				12,1284	
MATERIAIS					
I0971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	15,8600	15,8600	
Total:				15,8600	
SERVIÇOS					
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3	M3	0,0010	649,2933	0,6493	
Total:				0,6493	
Total Simples:					28,64
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					28,64

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	21,1000	7,3850	
I2395 PINTOR	H	0,4000	26,8600	10,7440	
Total:				18,1290	
MATERIAIS					
I0035 AGUARRÁS MINERAL	L	0,0500	20,2900	1,0145	
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750	
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1200	12,7800	1,5336	
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	22,2000	3,7740	
Total:				6,4971	
Total Simples:					24,63
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					24,63

C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 - UN

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



CENTRAL DE L^{CS}
 LS Nº 231
 RUBR

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I6721	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP =12.0M3. H=9.0M. CISTERNA	UN	1,0000	23.615,5500	23.615,5500
					Total: 23.615,5500
SERVIÇOS					
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,0000	53,6890	268,4450
					Total: 268,4450
					Total Simples: 23.883,99
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 23.883,99

C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	21,1000	5,0640
I2320	ENCANADOR	H	0,2400	26,1800	6,2832
					Total: 11,3472
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	63,3600	0,0760
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	61,0200	0,0305
I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	M	1,0100	14,2800	14,4228
					Total: 14,5293
					Total Simples: 25,88
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 25,88

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	20,2600	53,6890
					Total: 53,6890
					Total Simples: 53,69
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 53,69

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	20,2600	34,4420
					Total: 34,4420
					Total Simples: 34,44
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 34,44

C0291 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,0450	26,1800	1,1781
I2543	SERVENTE	H	0,0450	20,2600	0,9117
					Total: 2,0898
SERVIÇOS					
C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	M	1,0000	0,4305	0,4305
					Total: 0,4305

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Total Simples: 2,52
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 2,52

C1732 - LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	21,1000	2,9540
I2320	ENCANADOR	H	0,1400	26,1800	3,6652
				Total:	6,6192

MATERIAIS

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	63,3600	0,9504
I1414	LUVA PVC SOLDAVEL DE 50MM	UN	1,0000	4,7700	4,7700
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	61,0200	1,3424
				Total:	7,0628

Total Simples: 13,68
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 13,68

C1540 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3400	21,1000	7,1740
I2320	ENCANADOR	H	0,3400	26,1800	8,9012
				Total:	16,0752

MATERIAIS

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5800	0,3600	0,5688
I1291	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	UN	1,0000	14,8200	14,8200
				Total:	15,3888

Total Simples: 31,46
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 31,46

C3656 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	21,1000	3,1650
I2320	ENCANADOR	H	0,1500	26,1800	3,9270
				Total:	7,0920

MATERIAIS

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	63,3600	0,2534
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7000	0,3600	0,2520
I6725	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 1/2")	UN	1,0000	4,8800	4,8800
				Total:	5,3854

Total Simples: 12,48
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 12,48

C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	21,1000	17,9350
I2320	ENCANADOR	H	0,8500	26,1800	22,2530
				Total:	40,1880

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600	0,3600	0,8136
11802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,0000	130,2500	130,2500

Total: 131,0636

Total Simples: 171,25
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 171,25

C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0093 APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,0000	161,4950	161,4950
C0327 ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	CJ	1,0000	981,0650	981,0650
C0520 CABO COBRE NU 35MM2	M	20,0000	45,6777	913,5540
C1790 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	UN	1,0000	954,0000	954,0000
C2056 PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	1,0000	216,2150	216,2150
C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,0000	164,3550	164,3550

Total: 3.390,6840

Total Simples: 3.390,68
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 3.390,68

C0869 - CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PÁRA-RAIO - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	21,1000	10,5500
I2312 ELETRICISTA	H	0,5000	26,8500	13,4250

Total: 23,9750

MATERIAIS

I0339	CABO COBRE NU 35MM2	M	1,0000	34,9100	34,9100
I1910	SUORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO FM	UN	0,5000	8,8000	4,4000

Total: 39,3100

Total Simples: 63,29
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 63,29

C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS - CJ

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	6,5000	21,1000	137,1500
I2312 ELETRICISTA	H	6,5000	26,8500	174,5250

Total: 311,6750

MATERIAIS

I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	3,0000	65,8700	197,6100
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	3,0000	2,8300	8,4900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	3,0000	82,0000	246,0000
I2162	TUBO CERÂMICO DE 300MM	M	3,0000	72,4300	217,2900

Total: 669,3900

Total Simples: 981,07

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 981,07

COMPOSIÇÃO SEM DESONERAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – CP001

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,50	4965,16	2482,58
18599	APONTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,50	5104,16	2552,08
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,50	6963,71	3481,86
TOTAL					8516,515
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	1,00	170,00	170,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	UNxMÊS	1,00	200,00	200,00
TOTAL					370,00
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	1,00	100,00	100,00
TOTAL					100,00
TOTAL SIMPLES					8986,52
TOTAL SIMPLES P/ 5 MESES					44932,575
FRAÇÃO DE 100%					449,33
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL (S/ BDI)					449,33

C0002 - ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0850	27,5970	2,3457
				Total:	2,3457
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	12,0000	26,8600	322,3200
12391	PEDREIRO	H	0,3000	26,8600	8,0580
12543	SERVENTE	H	16,0000	20,2600	324,1600
				Total:	654,5380
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0805	83,5800	6,7282
10280	BRITA	M3	0,1045	100,5000	10,5023
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,9000	35,9500	68,3050
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1800	0,7100	18,5878
10918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	M	0,2500	23,7600	5,9400
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,9000	16,0900	78,8410
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,2000	15,9900	3,1980
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,8000	14,2000	11,3600
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	3,0000	6,0500	18,1500
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0800	12,7700	13,7916
12060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	M2	1,1900	10,8400	12,8996

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	M	0,8000	23,1300	18,5040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	4,0000	36,6400	146,5600
				Total:	413,3674
				Total Simples:	1.070,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.070,25

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	3,0000	26,8600	80,5800
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	26,8600	80,5800
I2543	SERVENTE	H	3,0000	20,2600	60,7800
				Total:	221,9400
MATERIAIS					
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	36,3000	6,1710
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	46,7500	7,9475
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	50,5300	75,7950
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA	M2	1,0000	87,5300	87,5300
				Total:	177,4435
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	688,9550	8,6119
				Total:	8,6119
				Total Simples:	408,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	408,00



Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





ESTADO DO CEARÁ
CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS DO MUNICIPIO DE CATARINA - CE
LOCAL: CATARINA - CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40

I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	8,65

BDI =	26,24%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS.: Conforme acórdão TCU 2622/2013-Plenário

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU





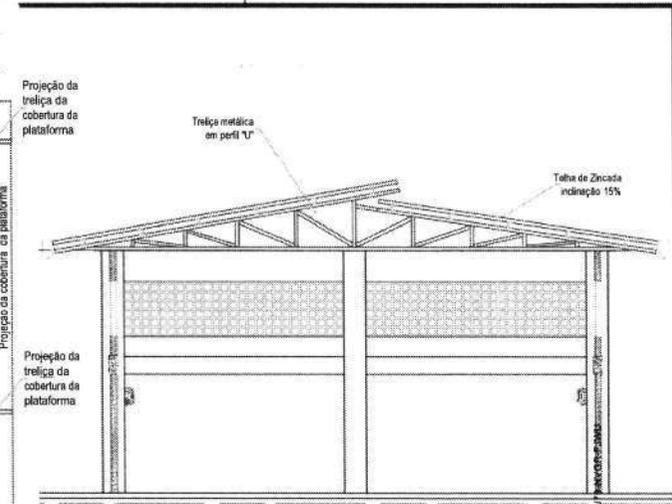
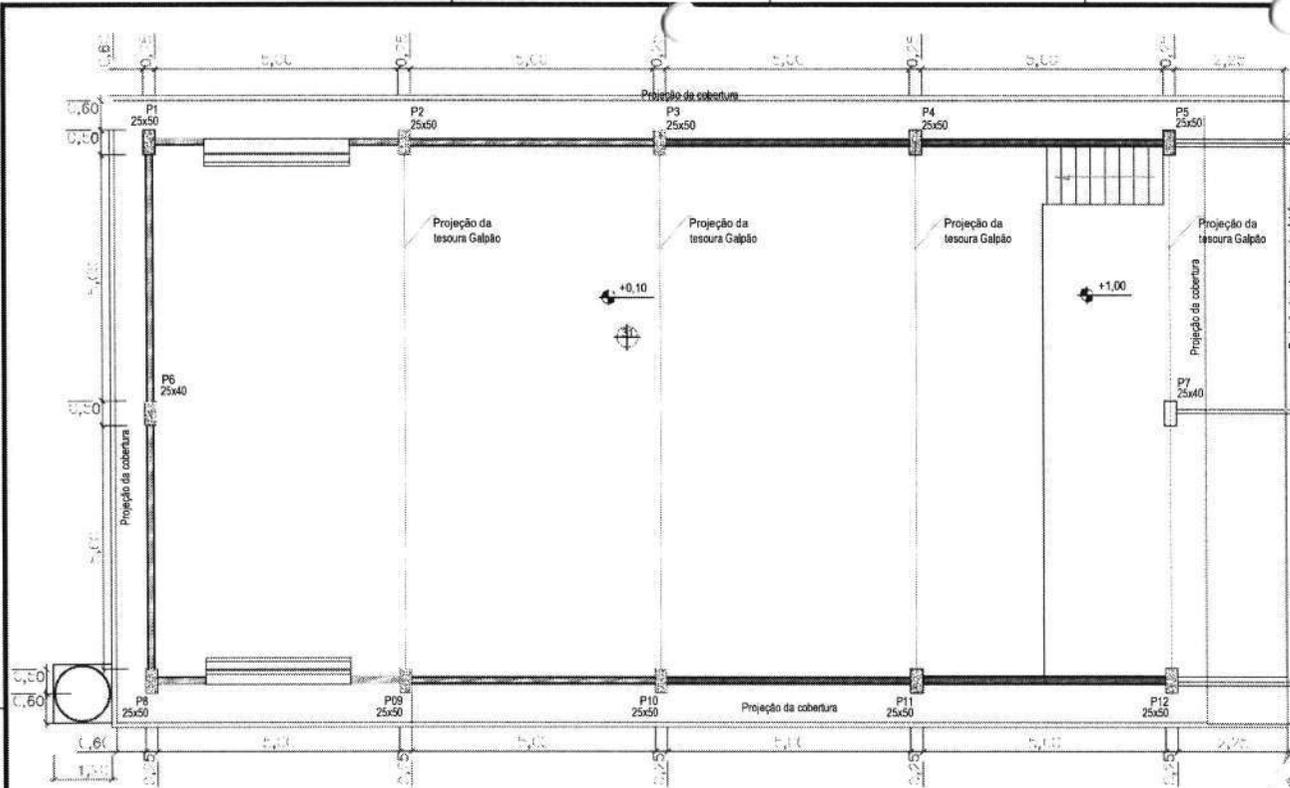
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU



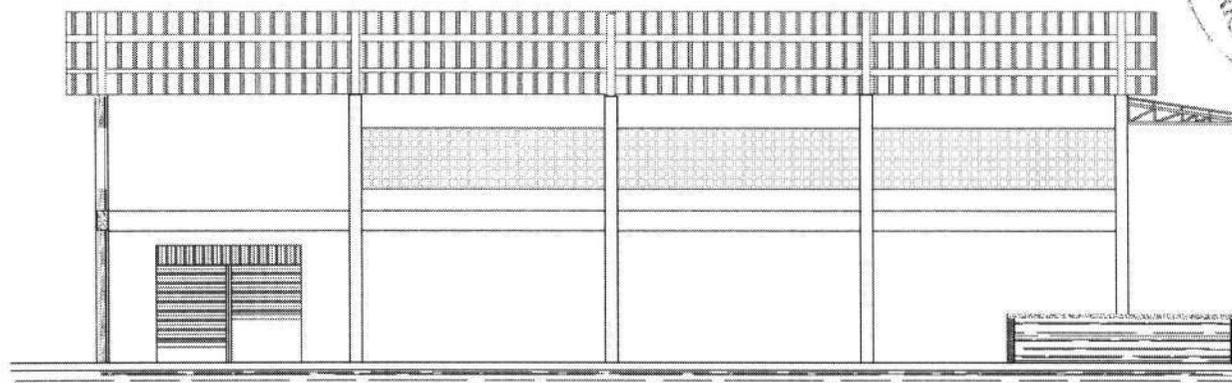


03 CORTE BB
ESC. 1/75

Projeção da treliça da cobertura da plataforma



01 PLANTA BAIXA
ESC. 1/100



04 CORTE AA
ESC. 1/100

OBRA: GALPÃO DE TRIAGEM CATARINENSE

LETO: UNICO QUADRA: CMR LOTE: UNICO

PROPRIETÁRIO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

AUTOR DO PROJETO: Construtora Limpurb - Limpeza Urbana e Serviços Ltda

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ÁREAS:	CONSTRUÇÃO:	ARQUITETURA:
ÁREA A CONSTRUIR	242,41 m ²	PROPRIETÁRIO
ÁREA COBERTA	311,28 m ²	AUTOR DO PROJETO
ÁREA CONSTR. TOTAL	242,41 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TERRENO LIVRE	m ²	
TAXA OCUPAÇÃO	m ²	
TESTADA	m	
PREFEITURA:	CREA/CC:	

PROJETO: ARQUITETÔNICO

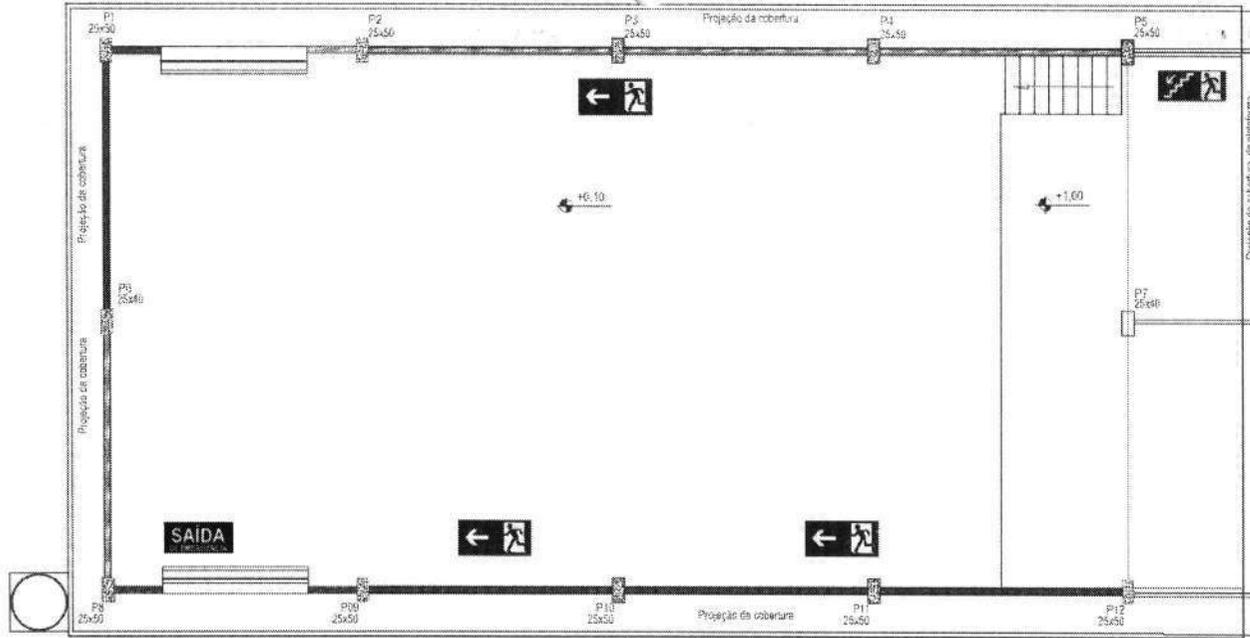
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB

PRONOME: 02

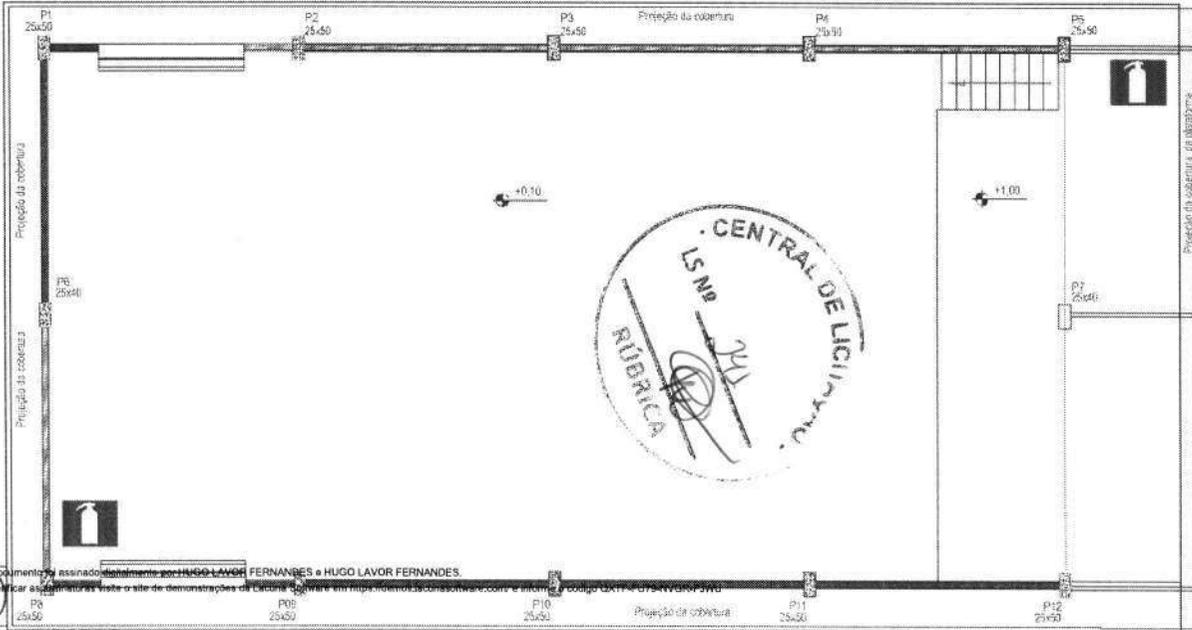
ESCALA: BROCADA DESEMINO: MAIUS DATA: NOVEMBRO/2022

SALVADOR, 127, 14 - SE O SENHOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAM OS QUE A EDIFICAM

Esse documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

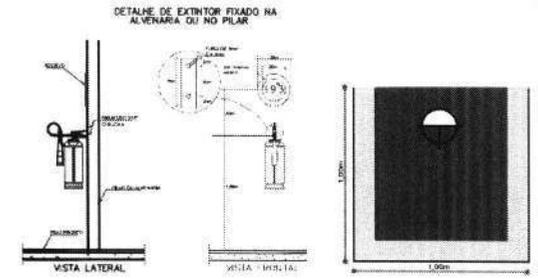


01 ESC. 1/100



02 ESC. 1/100

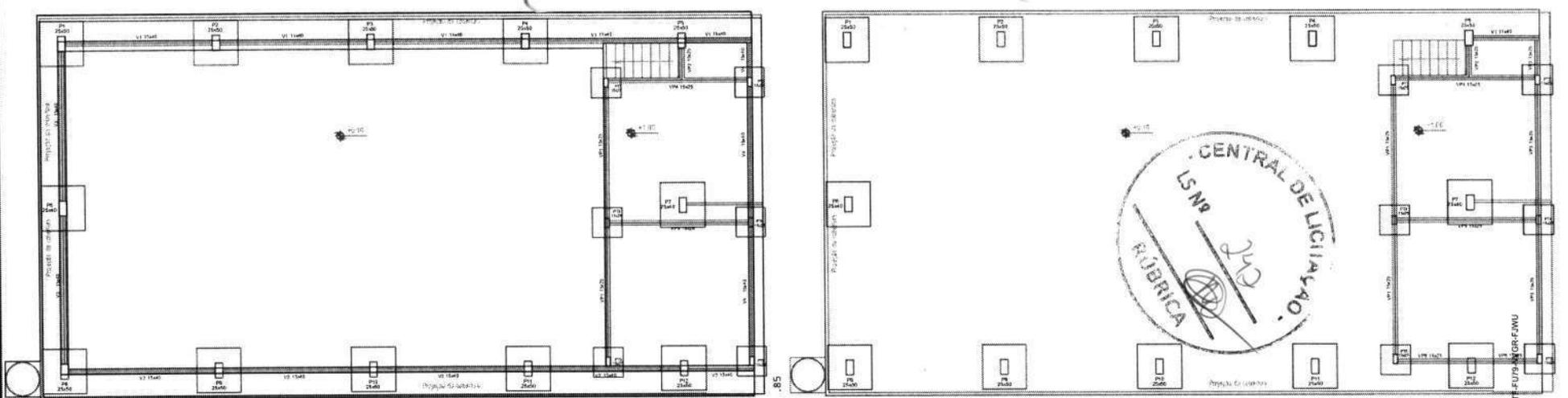
Este documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas vá ao site de demonstrações de Certificados em https://www.tribunaonline.com.br/codigos/02XT-FUJ5-INVGR-F-JWU



LEGENDA	
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EVACUAÇÃO
	EXTINTOR ABC EM SUPORTE DE PAREDE

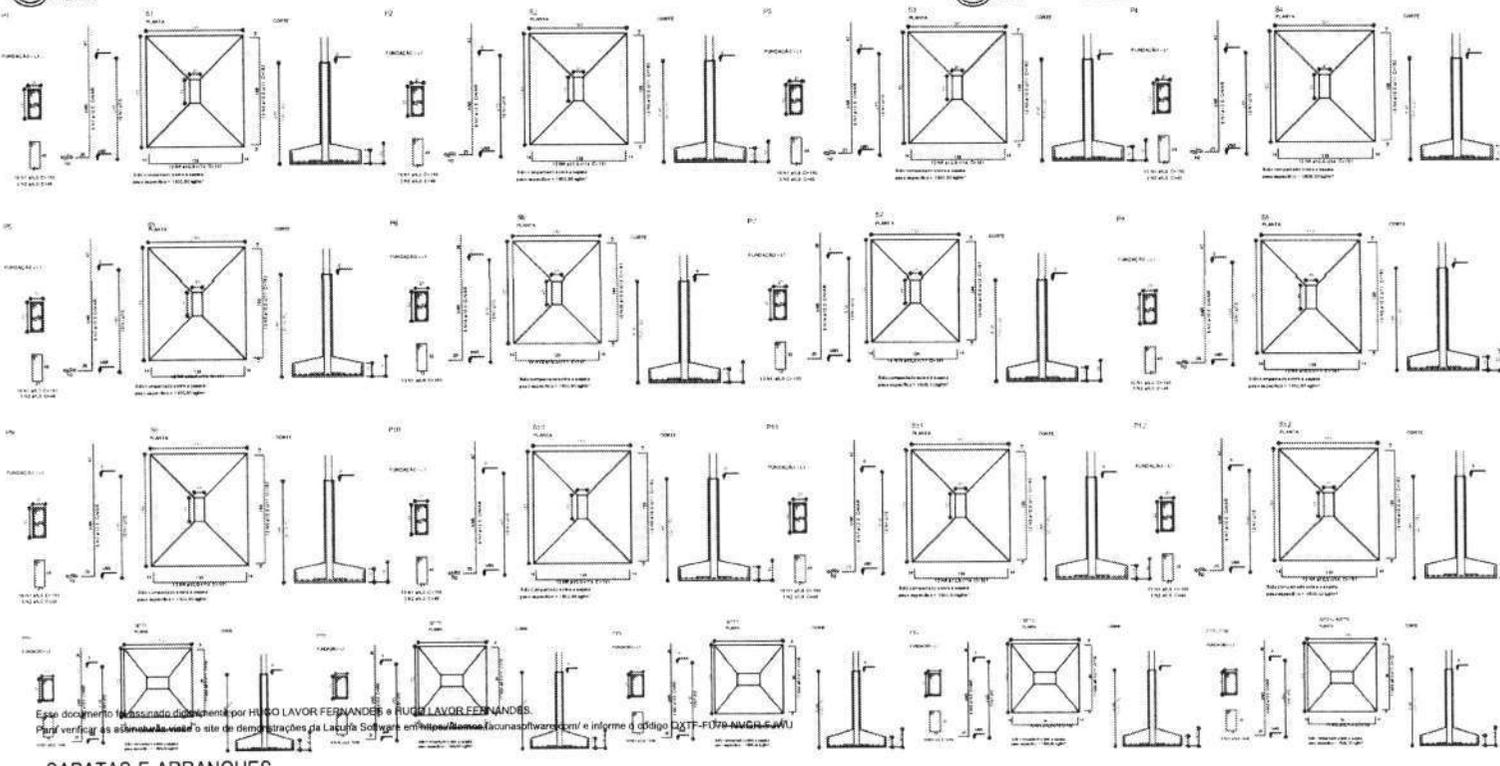
GALPÃO DE TRIAGEM CATARINENSE			
SETOR: UNICO	QUADRO: CMR	LOTE: UNICO	PROJETO: UNICO
PROPRIETÁRIO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe			
AUTOR DO PROJETO: Construtora Limpurb - Limpeza Urbana e Serviços Ltda			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi			
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RESERVAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.			
ÁREA:	ÁREA A CONSTRUIR: 312,21 m²	ÁREA COBERTA: 314,88 m²	ÁREA CONST. TOTAL: 314,88 m²
TERRENO:	LINEAR: m²	TAXA OCUPAÇÃO: %	TESTADA: m²
PREFEITURA:	CREA/CE:	ASSINATURAS:	PROJETADEIRO: [Signature]
PROJETO: INCÊNDIO E PÂNICO			
CONTEÚDO: PLANTA BASE, VISTA 01, VISTA 02, VISTA 03, VISTA 04, CORTADA	PRIMEIRA: 01/01	IPCA Brasil	PROJETADEIRO: [Signature]
ESCALA: 1:50	DESENHO: ANAAS	DATA: NOVENO/2022	PROJETADEIRO: [Signature]
SALVOS 127-14 - SE O SEU FOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAMOS QUE A EDIFICAR			

Este documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas vá ao site de demonstrações de Certificados em https://www.tribunaonline.com.br/codigos/02XT-FUJ5-INVGR-F-JWU



01 ESC. 1:25.75 Sem Escala
SAPATAS E VIGA BALDRAME NIVEL 0,0m

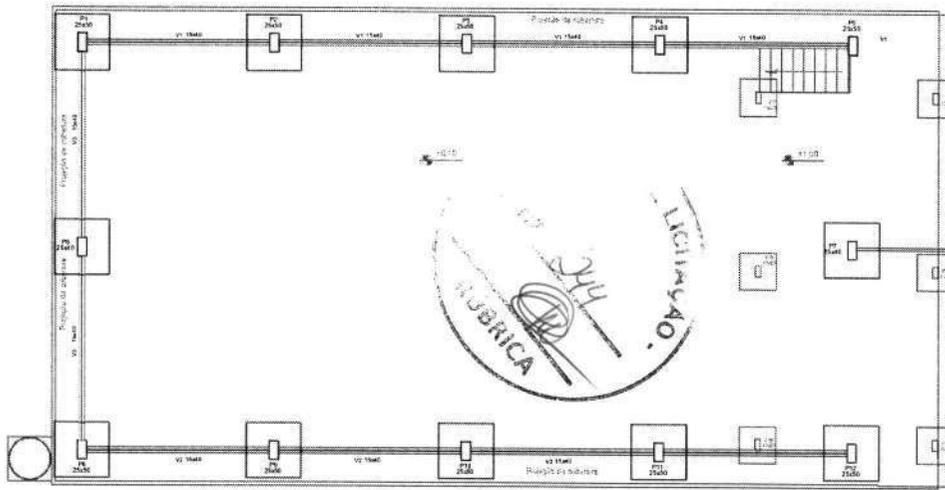
02 ESC. 1:25.75 Sem Escala
VIGAS PLATAFORMA NIVEL 1,0m



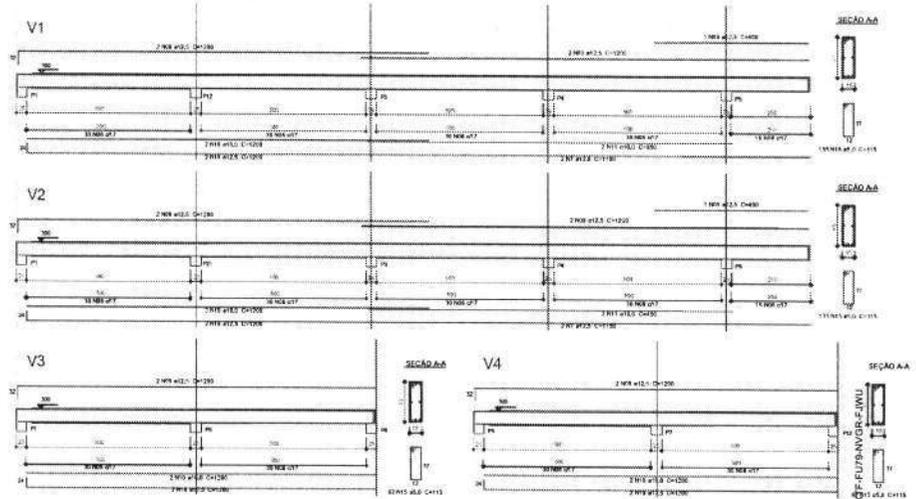
03 ESC. 1:25.75 Sem Escala
SAPATAS E ARRANQUES

GALPÃO DE TRIAGEM CATARINENSE		
LETOR: UNICO	QUADRA: CMR	LOTE: UNICO
PROPRIETÁRIO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe		
AUTOR DO PROJETO: Construtora Limpurb - Limpeza Urbana e Serviços Ltda		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi		
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		
ÁREAS: ÁREA A CONSTRUIR 262,61 m² ÁREA COBERTA 311,28 m² ÁREA CONST. TOTAL 573,89 m²	ASSINATURAS: PROPRIETÁRIO ZITON DO PATRIMÔNIO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
TERRENO LIVRE TAXA OCUPAÇÃO TESTADA	PREFEITURA: CREA/CE	
PROJETO: ESTRUTURAL		
CONTEÚDO: SAPATAS VIGAS BALDRAME VIGAS PLATAFORMA LEGENDA	PROJETO: 01	ICP Brasil
ESCALA: BUBRICA DATA: MARÇO DATA: NOVEMBRO/2013	03	

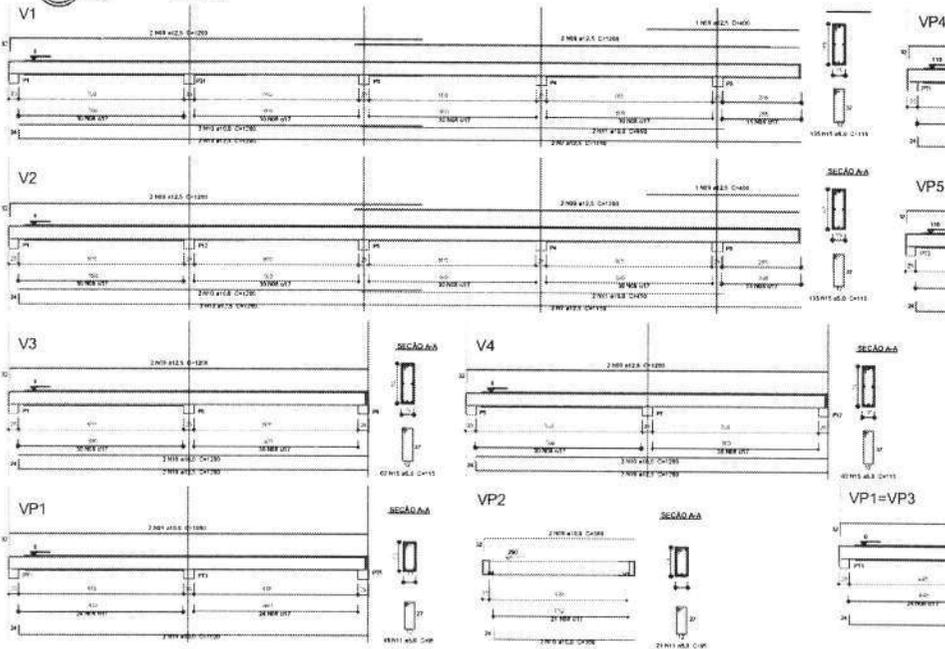
Este documento é assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e RUI LAVOR FERNANDES. Para verificar as assinaturas vá ao site de demonstrações da Lacta Software em <http://www.lacta.com.br> e informe o código 0474-FU-GR-FWU.



01 VIGAS SUPERIOR NIVEL 3,0m
ESC. Sem Escala

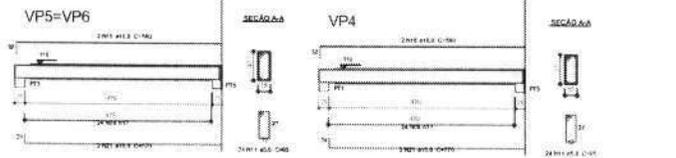


02 VIGAS SUPERIOR NIVEL 3,0m
ESC. Sem Escala

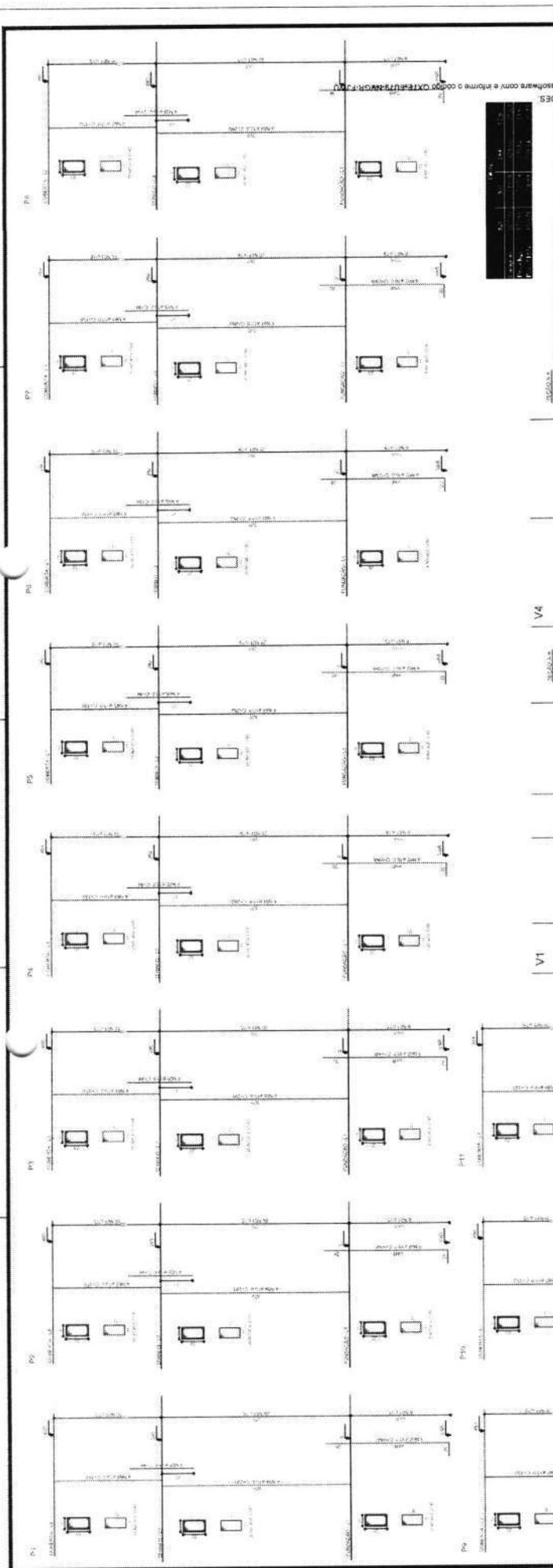


03 VIGAS BALDRAME NIVEL 0,0m
Este documento foi assinado digitalmente por HUGO LAVOR FERNANDES e HUGO LAVOR FERNANDES.
Para verificar as assinaturas vá ao site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código QXTF-FU79-NVGR-FJWU

04 VIGAS PLATAFORMA NIVEL 1,0m
ESC. Sem Escala



OBRA:		
GALPÃO DE TRIAGEM CATARINENSE		
SETOR:	UNICO	QUADRA: CMR
PROPRIETÁRIO:	Consórcio Regional de Resíduos Sólidos de Jaguaribe	
AUTOR DO PROJETO:	Construtora Limpurb - Limpeza Urbana e Serviços, Ltda	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Eng.º Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi	
DECLARA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICA NO REGISTRO DE PROPOSTA POR PARTE DA PREFEITURA DO QUINTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO		
ÁREAS:	ÁREAS NATURAIS:	
CONSTRUÇÃO	PROPRIETÁRIO	
ÁREA A CONSTRUIR	312,23 m²	
ÁREA CONSTR. TOTAL	314,88 m²	
TERRENO LIVRE	m²	
TAXA OCUPAÇÃO TESTADA	%	
PREFEITURA:	CRM/CC:	
PROJETO:	ESTRUTURAL	
CONTEÚDO:	REVISÃO:	
VIGAS BALDRAME	03	
VIGAS LAJE	03	
LAJE	03	
LEGENDA	03	
ESCALA:	DESENHO:	DATA:
INDICADA	MAIAMS	NOVEMBRO/2023
SALVADOR 127, 14 - 3E - O SEBETOR NÃO EDIFICAR A CASA, EM VÃO TRABALHAR O QUE A EDIFICAR		



ADMINISTRATIVO CATARINA

UNICO UNICO

CONDOMÍNIO Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

CONSTRUTORA Limpurb - Limpereza Urbana e Serviços Ltda

Eng. Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO ALIADA AO REGISTRO Nº 02/2022

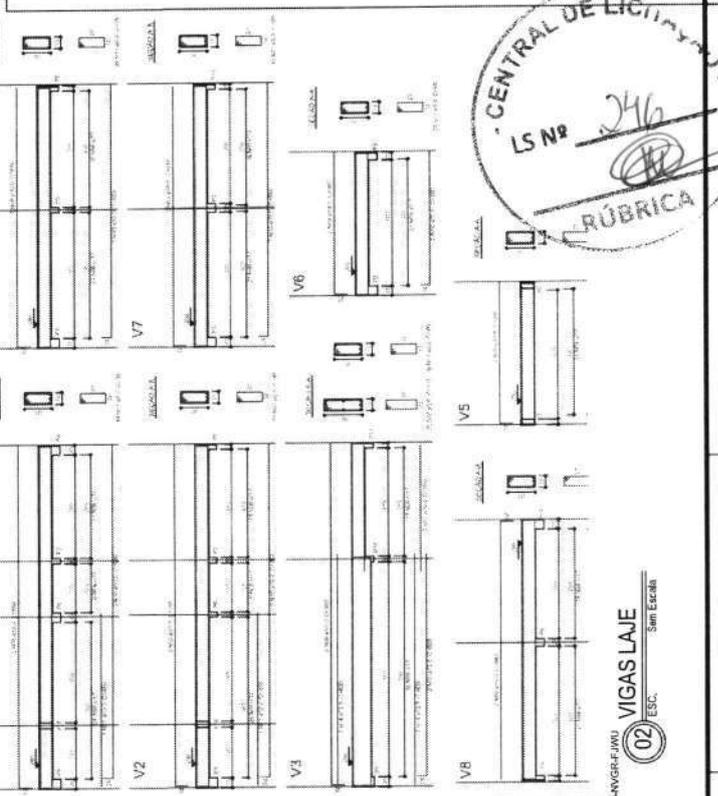
PARTE DA PRESTAMBIA DO ÍMPIO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO

ÁREA	CONSTRUÇÃO	PRESTAMBIA
ÁREA A CONSTRUIR	36,19 m²	36,19 m²
ÁREA COBERTA	36,19 m²	36,19 m²
ÁREA CONSTR. TOTAL	36,19 m²	36,19 m²
VOLUMENHO	64,74 m³	64,74 m³
TAXA OCUPAÇÃO	100%	100%
ÍNDICE	1,00	1,00
PERÍMETRO	100,00 m	100,00 m

ESTRUTURAL

02/2022

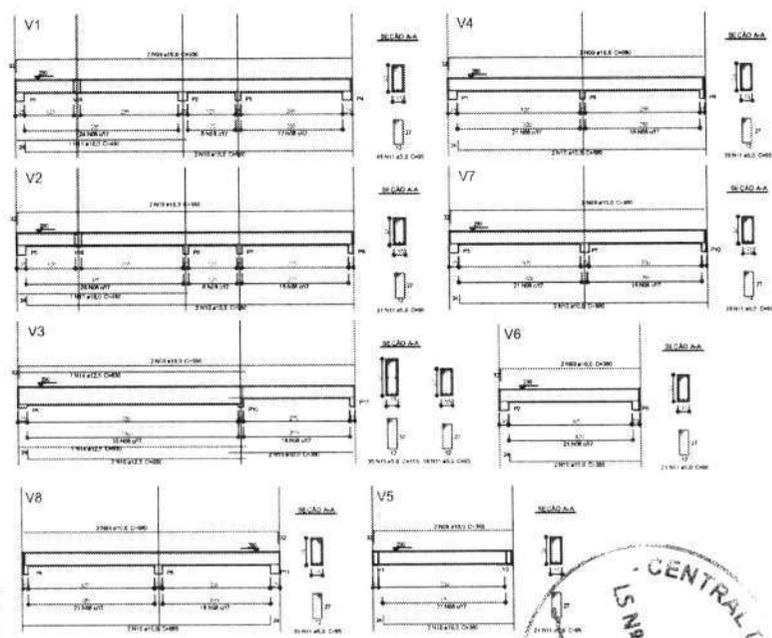
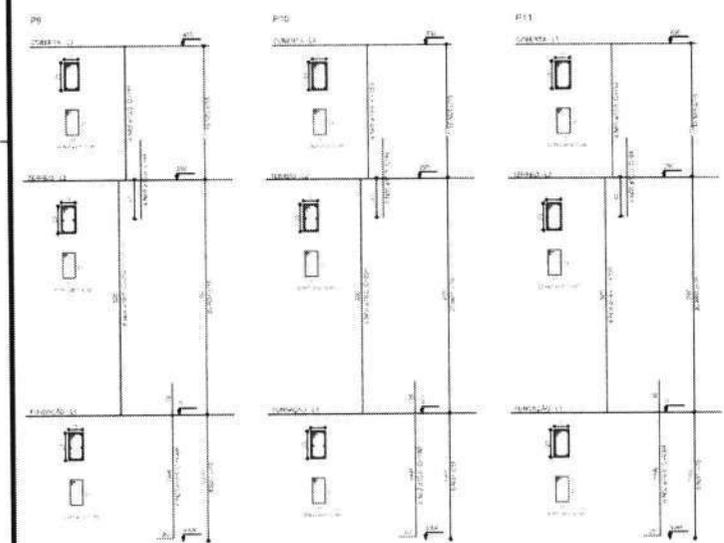
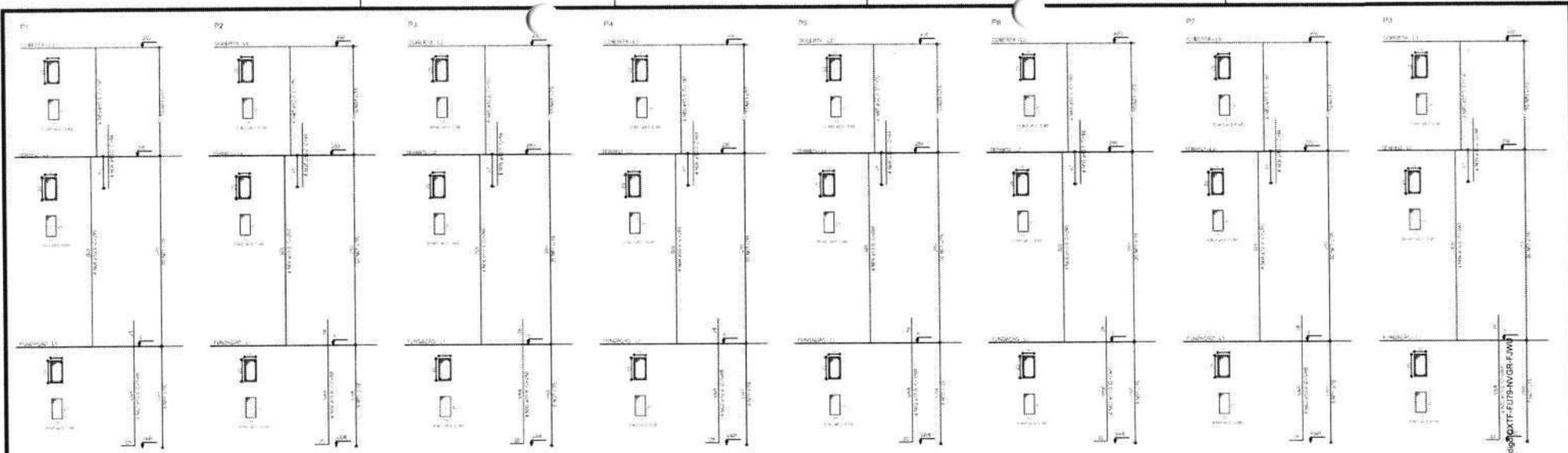
ICP Brasil



01 ESC. SEM ESCALA

02 ESC. SEM ESCALA



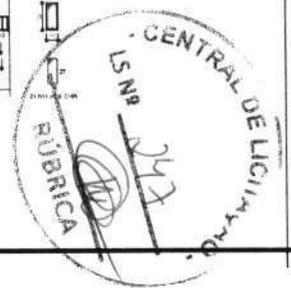


ADMINISTRATIVO CATARINENSE		
SETOR: UNICO	QUADRA: CMR	LOTE: UNICO
PROPRIETARIO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe		
AUTOR DO PROJETO: Construtora Limpurb - Limpeza Urbana e Serviços Ltda		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Josefa Aldecy Rodrigues Bianchi		
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO		
ÁREAS: CONSTRUÇÃO ÁREA A CONSTRUIR 50,59 m² ÁREA COBERTA 34,19 m² ÁREA CONST. TOTAL 54,19 m²		ASSINATURA: PROPRIETÁRIO AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO
TERRENO LIVRE 82,92 m² TELA OCUPAÇÃO 3,38 m²		Este documento foi elaborado por HILTON FERREIRAS para o Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe. Para verificar as assinaturas, acesse o endereço eletrônico: http://www.criarj.com.br
PREFEITURA: CREA/CE:		ICP Brasil 02/02
ESCALA: INDICADA REVISÃO: MAIOR DATA: NOVEMBRO/2022		SALICOM 137-14 - SE O SENHOR NÃO EFICACIA A CASA, EN VÃO TRABALHAM OS QUE A EFICACIAM

01 PILARES
ESC. Sem Escala



02 VIGAS LAJE
ESC. Sem Escala





Verificação das assinaturas



Código de verificação: QXTF-FU79-NVGR-FJWU

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✘ HUGO LAVOR FERNANDES em 31/03/2025 09:08
- ✔ HUGO LAVOR FERNANDES (CPF 02473889392) em 15/04/2025 09:51

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/QXTF-FU79-NVGR-FJWU>





NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS (CMR) NO MUNICÍPIO DE CATARINA/CE, SOB RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE (CORRAJ)

Está presente nota técnica apresentada, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme Artigo 67, inciso II, § 2º, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

- A) ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m
- B) FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X
- C) PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

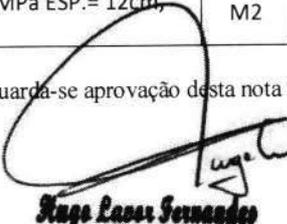
Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTDE EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDA	QTDE EXIGIDA
a)	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2	311,28	50,00%	155,64
b)	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	587,00	50,00%	293,50
c)	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	247,44	50,00%	123,72

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Iguatu/CE, 19 de maio de 2025.


Hugo Lavor Fernandes
Engenheiro Civil
RNP: 061260280-0

Hugo Lavor Fernandes
Engenheiro Civil CORRAJ
Crea 323369 CE



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

Av. Carlos Roberto Costa, s/n - Bastiana - Iguatu-CE
CNPJ: 35.590.891/0001-68



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO





CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE – CORRAJ e a empresa

.....

O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ de Iguatu, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.590.891/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. José Edsonriva Souza Cunha, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Concorrência Eletrônica nº 2025.06.03.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços a serem prestados para a execução da construção da 2ª (segunda) etapa da Central Municipal de Resíduos (CMR) no Município de Catarina/CE, sob responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe (CORRAJ).

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.



CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos em anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratante:

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10 - Cientificar a Assessoria Jurídica do CORRAJ para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela Corraj; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.

5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



- 6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.



7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo CORRAJ decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o CORRAJ contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ



CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Iguatu/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE - CORRAJ

Iguatu/CE,



.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF